A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXIII | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES / Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Quarta-feira, 2 de setembro de 1925 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 187

A crise de numerario

Está-se fazendo da crise de numerario, que hoje empolga todo o paiz, objecto de insistentes e acurados estudos.

E' um problema dos varios que preoccupam a nação, principalmente aos economistas e homens de negocios, demasiado complicado e por isso mesmo sobremodo debatido.

Procuraram-lhe a genetriz em diversas causas e cada interessado no assumpto, muito do instante, explica ou julga explicar o phenomeno, no ponto de vista em que se colloca.

A razão mais ponderosa até aqui expressa para determinar a crise de numerario é sem duvida a deflação monetaria levada a effeito pelo Banco do Brasil, dentro da execução do contracto firmado com o govêrno.

A politica economica do presidente Arthur Bernardes, sabia e prudente, está ligada como condição de seu exito ao saneamento do meio circulante.

A therapeutica para os males do inflacionismo, dos mais graves a queda do cambio, impôz essa medida, cujos resultados beneficos indubitavelmente virão depois.

Por agora muitos a reputam severa, por affectar de perto os negocios, as industrias e a lavoura, carentes de dinheiro e de facilidades para movimentar-se e crescer.

Não é sem profundo abalo que se padece a transição de um regimen de directriz rigorosamente, opposta passando-se do espalhar para o colher e incinerar.

Nos argumentos que a questão tem provocado vem á tona esse de que, pretendendo-se neutralizar um mal, se creou outro mal maior.

Sustentam-no os que, alcançam no maior volume do papel circulante, mesmo deslastreado, um proficuo collaborador da nossa prosperidade industrial, do incremento da agricultura e da execução de obras materiaes perduraveis.

Nesse caso é preciso pôr á margem o equilibrio financeiro condicionado á valorização do nosso mil réis perante o extrangeiro, que tem o contrôle dos creditos e das finanças do Brasil.

Esta questão é a que mais seriamente está preoccupando o govêrno, que tomou a peito crear uma situação de desafogo respeitante aos compromissos da nação para com o exterior.

Como programma está-se a exigir esse sacrificio que certo mais tarde será convertido em fructos bons para o brasileiro.

Esses fructos serão o cambio alto, menos carestia, mais credito e talvez menos impostos.

O que seria urgente, conciliando interesses administrativos com as diversas classes mais rudemente tocadas pelo phenomeno, era uma providencia que destravasse os bancos, quasi trancados para o commercio.

As praças todas do paiz clamam contra o retrahimento dos estabelecimentos bancarios, que restringiram de mais as operações com o commercio.

Quando se fala de bancos em materia de tanta relevancia, deve alinhar-se em primeiro plano o do Brasil. Com a sua organização de caracter por assim dizer official, o Banco do Brasil é o capaz de assumir a responsabilidade de attenuar a situação em que se encontram as classes mais affligidas pela crise de numerario.

A praça da Parahyba, que vem marchando quasi desajudada de favores nestes ultimos mezes, está participando da actual crise com uma tortura de morte.

Nada podendo influir com o echo de seus clamores, por inferioridade de posição, fica, entretanto, á sombra das praças poderosas ora empenhadas na attenuação de suas difficuldades.

O dia em Palacio

O sr. presidente do Estado receberá hoje em audiencia as seguintes pessôas: dr. Renato Azevêdo, ás 15 horas, Manuel Alves Maia, ás 15 e um quarto e dr. José Vinagre, ás 15 e meia.

O sr. dr. João Suassuna, chefe do govêrno, fez-se representar, por intermedio de ajudante de ordens, capitão Primo Cavalcante de Paiva, no embarque dos srs. Ascendino Neves, Ananias Baracuhy, Francisco Fernandes Lisbôa, Antonio Uchôa de Andrade, Francisco Salles Corrêa Lima e Manuel Francisco Borges, representantes das municipalidades de Bananeiras, Serraria Mamanguape, Guarabira, Alagôa, Grande e Areia, respectivamente.

Esteve hontem em palacio, com o fim de cumprimentar o sr. presidente do Estado e agradecer ao mesmo a visita que s. exc. lhe fizera por intermedio do seu ajudante de ordem, o sr. Vicente Cozza, vice-consul da Italia, neste Estado.

Actos officiaes

O sr. presidente do Estado assignou hontem os seguintes actos:

Portarias:—Exonerando, a pedido, o capitão da Força Policial Joaquim Henriques de Araújo do cargo de delegado do districto de Santa Rita;

exonerando, a pedido, dona Angelina Monteiro Bayma do cargo de professora effectiva da cadeira elementar do sexo masculino da cidade de Souza;

concedendo sessenta dias de licença, com ordenado integral, a dona Julita Andrade de Vasconcellos, professora da cadeira mista do grupo escolar «Dr. Thomás Mindello»;

nomeando o tenente da Força Policial Augusto Toscano de Britto delegado de Santa Rita.

A eleição de 28

O nosso eminente chefe sr. dr. Solon de Lucena, sob cuja orientação o Partido Republicano se mantém disciplinado e forte, teve na recente eleição a prova irrecusavel de como os seus amigos sabem cumprir as suas deliberações politicas e do acatamento e estima em que é tido por todos os correligionarios.

Nessa cohesão e nessa obediencia dos elementos preponderantes da aggremiação que detém o poder no Estado, repousam a fortaleza e o prestigio do nosso partido, rumado pela prudente, equitativa e patriotica direcção do sr. dr. Solon de Lucena.

Satisfeito pela ordem e perfeita unidade de vistas em que se realizou a eleição de 28 em toda a Parahyba, o preclaro homem publico deixa expressa a sua satisfacção em agradecimento a todos os chefes locaes que com s. exc. se communicaram a respeito, enviando ao sr. dr. João Suassuna, chefe do govêrno, o seguinte despacho:

Pirpirituba, 1—Peço aguardar carta. Muito grato pela sua communicação sobre a eleição. Peço ordenar á *A União* que agradeça em meu nome a todos os chefes politicos que tiveram a gentileza de communicar-me o resultado da mesma. Affectuosos abraços—SOLON DE LUCENA.

Boletim eleitoral—Pelo presente boletim declaramos que na eleição estadual a que se acaba de proceder nesta primeira secção eleitoral do municipio de Guarabira, para deputados á Assembléa Legislativa do Estado, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram trinta e oito eleitores, e deixaram de comparecer noventa e oito, dando a apuração dos votos o resultado para deputados estaduaes: dr. Aureliano Silveira, dr. Antonio Bôtto de Menezes, Lino Fernandes de Azevêdo e Manuel Ferreira de Andrade, trinta e oito votos cada um. Mesa eleitoral da 1ª secção de Guarabira em 28 de agosto de 1925. Lauro Coêlho d'Alverga, presidente; José de Miranda Henriques, mesario; Antonio da C. Uchôa de Andrade, mesario. Reconheço athenticas as assignaturas dos mesarios, dou fé: Mesa eleitoral da 1ª secção de Guarabira 28 de agosto de 1925. O secretario, Manuel Lordão.

Telegrammas officiaes

O sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, recebeu do sr. Felintho Elysio, presidente do Congresso do Rio Grande do Norte, o seguinte despacho, communicando a passagem do govêrno ao sr. governador José Augusto:

«*Natal, 1*—Tenho a honra de communicar a v. exc. deixei hoje o cargo de governador do Estado reassumindo o dr. José Augusto Bezerra de Medeiros, por haver cessado o motivo que o afastara do mesmo. Saudações cordiaes—Felinto Elysio—Presidente Congresso».

Ensino Agronomico

Foi adiada para os primeiros dias do mez de novembro a reunião convocada pelo sr. ministro da Agricultura para o trato da regulamentação do ensino agricola no Brasil, e que estava annunciada para o começo do mez.

Esse adiamento vem concorrer para que o importante certamen tenha o maior brilhantismo, porquanto assim haverá tempo sufficiente permittindo a participação de todos os interessados naquella reunião.

O «Diario Official» está publicando as theses organizadas pelo agronomo Torres Filho, sobre as quaes deverão dissertar os que pretenderem tomar parte no Congresso.

"A Fazenda e o Campo"

O ultimo livro de Carlos D. Fernandes

Sob esses titulos *O Jornal* do Rio, annunciando a sahida da obra didactica do nosso prezado director, dr. Carlos D. Fernandes, publica, com o retrato do illustre escriptor, a seguinte suggestiva nota:

«O sr. Carlos Dias Fernandes, que é um dos nossos melhores poetas e escriptores, ao attingir aquella edade a que Gœthe chamava do equilibrio e da belleza, decidiu escrever livros para as crianças. Anatole France aos 80 poz-se a compôr romances, onde elle descrevia vidas em flôr. «Marguerite» e «Petit Pierre» são desse numero.

O sr. Carlos Dias Fernandes entrou a escrever livros didacticos, e nesses livros elle guarda todo o encanto, toda a poesia, toda a fina espontaneidade do seu temperamento artistico. Este que temos em mão, é uma obrinha vasada nos moldes pedagogicos americanos e inglezes. A criança, através da ficção, apanha um sem numero de idéas praticas, inclusive até sobre as pragas que devastam as lavouras, os insectos que perseguem o camponez, etc. E' de ver a paciencia, o interesse, a minucia, que o autor põe na descripção dos seus quadros, os quaes conseguem fixar a attenção da criança pelo colorido, a vida, que lhes insufla o artista que é o sr. Carlos Dias Fernandes.»

Dando também á estampa o *cliché* do dr. Carlos D. Fernandes, o *A. B. C.* escreve o seguinte sobre o apparecimento d'*A Fazenda e o Campo*:

«Poeta, novellista e publicista, Carlos D. Fernandes conta os triumphos de sua fulgurante actividade mental pelos volumes que tem publicado. Não ha genero literario que esse grande espirito vibratil, agil, incomparavelmente lucido, não tenha explorado com proficiencia magistral, revelando aqui uma imaginação exhuberante e prodigiosa, alli uma sensibilidade subtil e profunda, além uma cultura polyedrica que se identificou com as mais varias e complexas expressões do pensamento e da arte. Carlos D. Fernandes é hoje o polygrapho mais brilhante, fecundo e completo do Brasil. E ainda agora temos mais uma demonstração victoriosa da extraordinaria ductilidade de sua intelligencia nesta pequena obra prima que é *A Fazenda e o Campo*, na qual o insigne escriptor faz accessiveis á mentalidade infantil, num estylo que é uma maravilha de simplicidade, interessantes ensinamentos sobre os sertões do Brasil septentrional, sobre a sua fauna, sobre a sua flora, sobre o homem e os seus costumes. *A Fazenda e o Campo* foi adoptada por alguns Estados como o Rio Grande do Norte, a Parahyba e Sergipe. A consagração official está a quem do valor excepcional deste livro. Para recompensar, como merece, o merito deste admiravel trabalho didactico, os govêrnos do Norte deveriam auctorizar a sua acquisição distribuindo-o gratuitamente nas escolas publicas regionaes. E não sómente daquelles govêrnos exige o livro de Carlos D. Fernandes attenção. Nos estabelecimentos de ensino primario do centro e do sul, a sua adopção seria uma medida de previdente patriotismo, pois que atravez das paginas singelas e tocantes da *Fazenda e o Campo* as creanças dessa parte do paiz travariam conhecimento com as coisas e a natureza do outro Brasil que ellas desconhecem e por isto não amam. Em Minas Geraes, no Paraná, em Santa Catharina os negocios da instrucção publica são dirigidos por cerebrações dynamicas e effectivas como um Sandoval de Azevêdo, como um Ulysses Costa a cujo discernimento civico offerecemos este alvitre.»

Sorteio Militar

Domingo proximo, 6 de setembro, effectuar-se-á, ás 12 horas, no pavimento terreo do quartel da Força Publica, onde tem séde o Serviço de Recrutamento da Circumscripção, o sorteio dos jovens que deverão servir no exercito no proximo anno.

Para assistir a essa cerimonia de alta significação civica o sr. major Antonio Ferreira Dias, chefe do Serviço de Recrutamento, dirigiu convite ao sr. presidente do Estado e a esta folha.

Pelos Estados

AMAZONAS

Campeonato Brasileiro de Foot-Ball:—A bordo do paquete *Campos Salles*, do Lloyd, regressou a esta capital a embaixada amazonense que fôra a Belém tomar parte nos jogos do campeonato brasileiro de «foot-ball».

A valente delegação athletica, que naquelle Estado fez brilhante figura, collocando bem alto a nossa educação desportiva, foi recebida com grandes e justas manifestações de regosijo. No *roadway* da Manáos Harbour, vultosa massa popular aguardava os intrepidos rapazes amazonenses, que, ao deixarem o *Campos Salles*, foram vibrantemente acclamados e conduzidos em numerosa passeata á séde do Nacional F. Club.

André Dalmau:—O nosso publico teve afinal, depois de alguns dias de ansiedade e espectativa, opportunidade de ouvir o grande Dalmau, no seu recital de estréa,—uma festa d'arte de alto e brilhante successo.

Vão ser restabelecidas as travessas nos bondes:—O sr. dr. Alvaro Baptista de Oliveira, chefe de Policia, acaba de adoptar uma providencia nos bondes da Manáos Tramways digna de elogios.

S. exc. em officio dirigido ao director daquella companhia solicitou do mesmo, como medida preventiva contra possiveis accidentes ou desastres, as devidas providencias no sentido de serem restabelecidas nos bondes, no logar apropriado, as travessas que impedem os passageiros de subir ou descer dos carros do lado da entrelinha, isto é, contra a mão. Tambem pelo sr. chefe de Policia foi recommendado que fossem suspensos os estribos a fim de impedir-se que os passageiros nelles possam viajar.

Recebendo em audiencia o sr. Forbes, chefe do trafego da Companhia, o sr. dr. Alvaro Baptista de Oliveira concordou em conceder á Manáos Tramways o prazo de dois mezes para fazer as modificações solicitadas.

A illuminação do Theatro Amazonas:—Com a presença dos srs. Interventor Federal, Secretario Geral do Estado, chefe de Policia, Inspector do Thesouro, Superintendente Municipal e outras pessôas do nosso mundo official realizou-se a experiencia da nova installação da luz electrica no Theatro Amazonas, trabalho executado pelo dr. Deodoro d'Alcantara Freire.

A experiencia foi coroada do maior exito, pelo que todos os presentes apresentaram suas felicitações ao engenheiro que realizou o serviço, pela sua parte technica e bom gosto na distribuição da luz.

A exposição Balthazar da Camara:—Nos salões da Associação dos Empregados no Commercio, inaugurou-se a magnifica exposição de pintura de Balthazar da Camara.

O «vernissage» do distincto pintor brasileiro, que a critica auctorizada do sul já consagrou como um artista de primeira ordem, teve a prestigial-o a presença dos mais representativos elementos de nossos circulos artisticos e sociaes.

A exposição Balthazar da Camara veiu-nos mostrar que estamos, de verdade, em presença, de um artista authentico, de alçados, notorios valôres estheticos. Os seus quadros, trabalhados com aquelle vigor de factura, aquella justeza pictural, aquelle impressivo relêvo, aquella aguda, penetrante sensibidade que são o indice dos grandes e privilegiados mestres revélam, primeiro que tudo, a nota impressiva de uma individualidade autonoma, a visão singular de um artista que soube crear a sua «maneira», a sua arte de fórmas ineditas e originaes tonalidades.

Caso teratologico—*O Estado do Amazonas* estampa a seguinte noticia em uma das suas edições deste mez:

«Esteve nesta redacção o capitão José Caitete da Silva, que nos veio mostrar um cabrito já morto, com duas cabeças perfeitas, nascido hontem pela manhã no sitio daquelle cavalheiro, na Ponta do Ismael, tendo vivido apenas 10 minutos.

O sr. José Caitete conserva em alcool o curioso animal.»

Hospedes illustres:—Estão nesta capital os commandantes P. S. Rossiter e Hamilton Bryan, membros da missão naval americana, e respectivas senhoras e os srs. Barão Brengel Douglas e Edouard De Strel, primeiros secretarios da legação hollandeza e da embaixada belga.

Deputado Ephigenio Salles:—O Estado do Amazonas, noticiando o anniversario do deputado Ephigenio Salles, estampa-lhe o retrato, tecendo elogios ao illustre parlamentar nortista, que é tambem presidente da Commissão Executiva do Partido Republicano do Amazonas.

Novo Bispo:—Foi nomeado o monsenhor Bazilio Pereira bispo do Amazonas.

Registo

FIZERAM ANNOS HONTEM:—A senhorita Alcina Pinheiro de Carvalho, filha do sr. Joaquim Pinheiro, commerciante nesta capital.

FAZEM ANNOS HOJE:—O sr. tenente João Costa Villar, ex-commandante da Força Publica do Estado.

☐ A senhorita Adelia Pacote, filha do sr. Antonio Pacote funccionario do Telegrapho Nacional.

☐ A exma. sra. Porphiria Montenegro Campos, viúva do saudoso educador e politico parahybano dr. Affonso Campos.

VIAJANTES:—São os seguintes os passageiros chegados do norte no vapor Affonso Penna: José Salles Dias, Hugo R. Soua[illegible], Jayme Faria Barbosa, Joaquim L. de Medeiros, Chneider Abrahan e Manuel Soares do Nascimento.

☐ Chegaram do sul, no vapor «Itagiba»: João F. de Souza, Carmo Mazzaccapo, Braz Mazzacapo, Domingos Mazzacapo, d. Helena Navarro, padre Nicodemos Neves, Arthur Hayler, Agnello Noronha, Adolphina Noronha, Maria de Lourdes, Julio Noronha, Maria da Silva Pereira, Thereza Guimarães, Manuel Guimarães, José M. de Oliveira, Abellarda V. de Mello, William P. West, Margarida West e Stellita de Andrade.

☐ DR. PEDRO FIRMINO:—Havendo tomado parte na Convenção politica realizada domingo, como representante do municipio de Patos, regressa hoje ao sertão o sr. dr. Pedro Firmino, deputado á Assembléa Legislativa.

Hontem o distincto correligionario esteve na residencia presidencial em visita de despedidas ao sr. dr. João Suassuna, despedindo-se também dos seus amigos desta folha.

☐ DR. GENESIO CESAR CABRAL:—Retorna hoje a Cajazeiras o sr. dr. Genesio Cesar Cabral, presidente do Conselho Municipal daquella communa sertaneja, que aqui veio tomar parte na Convenção de domingo.

S. s., que é também politico influente naquella zona, esteve apresentando suas despedidas ao chefe do govêrno.

☐ JOSÉ PARENTE:—Encontra-se nesta capital o nosso correligionario sr. José Parente, politico em Piancó.

S. s. visitou hontem na residencia das Trincheiras, o sr. dr. João Suassuna, chefe do govêrno.

VARIAS:—Por motivo da chegada do sr. José Gomes, inferior do 21º Batalhão de Caçadores, que vem de regressar do interior do Paraná e Matto Grosso, onde combateu pela legalidade, os seus progenitores offereceram, no domingo ultimo, um jantar ás pessôas de suas relações de amizade.

☐ Por acto do sr. ministro da Viação acaba de ser promovido a primeiro official dos Correios desta capital, o sr. Graciliano Tavares, nosso ex-companheiro de redacção.

Por esse motivo mandamos-lhe nossos parabens.

☐ O nosso illustre amigo dr. João Avellino da Trindade, ex-administrador dos Correios deste Estado, onde gosa de multas relações e estima, enviou-nos, em cartão datado de 20 de agosto findo, agradecimentos pelas referencias, aliás justas, que lhe fizemos quando noticiamos a sua recente promoção ao cargo de 1º official da Directoria Geral dos Correios, no Rio de Janeiro.

☐ Do sr. Felinto Elysio, governador em exercicio, do Estado do Rio Grande do Norte, recebeu o sr. Raul Silva o telegramma seguinte:

«Sinceramente penalizado motivo morte seu prezado irmão dr. Alcibiades Silva, que tão assignalados serviços prestou este Estado, quando Administrador dos Correios aqui, cargo que exerceu com inexcedivel probidade, competencia e raro desprendimento, rogo acceitar e transmittir a todos os membros de sua illustre familia a expressão sincera do nosso profundo pesar.—FELINTO ELYSIO, governador».

Comarca de Picuhy

Encerra-se hoje, na Secretaria do Superior Tribunal de Justiça do Estado, o prazo para as inscripções ao concurso para provimento do cargo de juiz de direito da comarca de Picuhy.

Até hontem achavam-se inscriptos cinco (5) candidatos.

O problema dos transportes

Os deputados do Nordéste, zona servida pela «Great Western», acabam de enviar á mesa da Camara o seguinte projecto, que auctoriza o govêrno a applicar áquella estrada o regimen estabelecido pelo decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925:

«Art. 1º—Fica o govêrno auctorizado a applicar á rêde ferroviaria dos Estados de Alagôas, Pernambuco, Parahyba e Rio Grande do Norte, actualmente arrendada á Companhia Great Western of Brasil R. L., o regimen estabelecido pelo decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925 para a execução de melhoramentos e apparelhagem das estradas de ferro da União, construcção de prolongamentos e ramaes.

Art. 2º—De accôrdo com o art. 3º do referido decreto, o Ministerio da Viação e Obras Publicas providenciará no sentido de ser estabelecida uma taxa addicional de 10% sobre as tarifas de transporte em vigor, a fim de construir um fundo especial, destinado a occorrer ao pagamento de juros e amortização dos titulos que forem emittidos para a execução de melhoramentos e novas construcções na referida rêde ferroviaria.

Art. 3º—O producto da taxa addicional que fôr effectivamente arrecadado pela Companhia arrendataria será escripturado em conta especial, semestralmente remettido ao Ministerio da Fazenda, para servir de base á emissão das obrigações ferroviarias, opportunamente solicitada pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, á medida dos pagamentos que tenha de effectuar.

Art. 4º—A renda arrecadada pela Companhia arrendataria no primeiro semestre do corrente exercicio servirá de base para o calculo do que deve produzir a taxa addicional, cuja cobrança começará 30 dias depois da data desta lei, e para determinação do capital correspondente aos productos da mesma.

§ 1º—Por conta deste capital será logo iniciada a construcção do prolongamento da E. F. Central de Pernambuco, de Rio Branco a Flôres, cujos estudos definitivos já estão approvados, á conclusão do prolongamento de Limoeiro a Bom Jardim e ramal de Viçosa a Palmeira dos Indios, onde já ha muito serviço executado.

§ 2º—Nos exercicios subsequentes o limite da emissão de titulos ferroviarios será determinado pela renda arrecadada no exercicio anterior.

Art. 5º—Nenhuma construcção de prolongamentos, ramaes e ligações será feita nesta rêde ferroviaria fóra do plano de viação ferrea, organizado pela Inspectoria Federal de Estradas.

Os projectos definitivos e respectivos orçamentos de novas linhas, cujo estudo tenha sido devidamente auctorizado serão submettidos á approvação do Ministerio da Viação e Obras Publicas, por intermedio da mesma repartição. Do mesmo modo serão submettidas á approvação do Ministerio da Viação e Obras Publicas todas as obras de melhoramento e acquisição do material necessario ao apparelhamento das linhas, á regularização e intensificação do trafego.

Art. 6º—No fim de cada anno o saldo verificado no fundo especial, depois de deduzida a quantia necessaria ao serviço de juros e amortização dos titulos em circulação, será empregada na execução de obras e melhoramentos auctorizados em virtude desta lei.

Art. 7º—Logo que esteja concluida a amortização das obrigações ferroviarias, especialmente emittidas para os melhoramentos e desenvolvimento da rêde ferroviaria a que se refere este projecto, cessará a cobrança da taxa addicional.

Art. 8º—Revogam-se as disposições em contrario.»

A successão presidencial da Republica

A Convenção dos representantes dos municipios

Publicamos a seguir a acta da Convenção de representantes municipaes, reunida domingo, no palacio da Assembléa Legislativa do Estado:

«Acta da Convenção dos representantes municipaes destinada á eleição de três delegados da Parahyba á Convenção a reunir-se na Capital Federal no dia 12 de setembro proximo, para a escolha de presidente e vice-presidente da Republica, no periodo de 1926 a 1930.

Aos trinta dias do mez de Agosto do anno de 1925, nesta cidade da Parahyba, capital do Estado, no edificio onde funcciona a Assembléa Legislativa do Estado, achando-se reunidos os srs. Ignacio Evaristo, Antonio Carneiro, Ascendino Neves, João Simplicio Baptista, Francisco Fernandes Lisbôa, Ananias da Costa Baracuhy, Francisco de Salles Correia Lima, Innocencio Justino da Nobrega, José Narciso Pires Ferreira, José Honorato de Souza, Genesio Cesar Cabral, José Dorothéa Dutra, Raymundo Fernandes Coutinho, Francisco de Araújo Souto, Ambrosio Antonio Pereira, Severino da Costa Rêgo Monteiro, Manuel Francisco Borges, Samuel Barbosa de Paula, José Paiva, Francisco Cavalcante de Sá e Albuquerque, Raul Dias Cardoso, Raulino Maracajá, José Osorio Nobrega, Francisco Antonio Pereira, João Casullo Primo, Jeremias Venancio dos Santos, José Estevam Soares, José Guedes Cavalcante, Jovino de Souza do O', Antonio Uchôa e Cesar Cartaxo, foi por acclamação eleito presidente o sr. Ignacio Evaristo, que convidou para secretarial-o os srs. Pedro Firmino e Cesar Cartaxo. Ao abrir a sessão, o sr. Ignacio Evaristo pronunciou o seguinte discurso:

«*Meus senhores*—Attendendo á solicitação do eminente cidadão que preside o nosso Estado, o exmo. sr. dr. João Suassuna, os Conselhos Municipaes elegeram seus delegados para constituir esta reunião, honrada pelas vossas presenças e nobilitada pelos seus alevantados propositos, incumbida de eleger três delegados á Convenção Nacional, que terá de escolher os candidatos á presidencia e vice-presidencia da Republica no quatriennio a iniciar-se a 15 de novembro de 1926. Os moldes em que foi vasada esta reunião são os da formula democratica suggerida pelo conspicuo brasileiro sr. dr. Fernando Mello Vianna, presidente do Estado de Minas Geraes, de larga e directa consulta á opinião nacional. Effectivamente, os Conselhos Municipaes, são os orgams que mais de perto sentem e reflectem essa opinião, que deve ser sempre auscultada na solução dos grandes problemas, como principalmente no da escolha da primeira magistratura da nação, que no regimen presidencial encerra grande somma de poder e maior numero de responsabilidades.

Convocados para tão dignificativo fim nos devemos, neste momento, ver inspirados pelas palavras ungidas de patriotismo e fé nos destinos deste grande paiz constantes do telegramma que em resposta ao exmo. sr. dr. Estacio Coimbra e demais signatarios, dirigiu o illustre sr. dr. João Suassuna, cuja repetição se impõe, para mais larga publicidade e maior testemunho aos sãos principios que tem apregoado da politica a que prestamos obediencia e fidelidade, politica essa chefiada pelo emerito dr. Solon de Lucena, cuja bondade e patriotismo se confundem no amor que sempre devotou á Parahyba, que lhe deve os mais assignalados serviços, politica essa sob a égide tutelar do grande brasileiro dr Epitacio Pessôa, nome que constitue a nossa maior gloria nacional.

Assim reunidos e irmanados pelo mesmo desejo de prestar á Republica o serviço que neste momento ella solicita, saúdo aos illustres membros desta Assembléa, cuja reunião declaro aberta.

Em seguida o sr. presidente fez a leitura dos seguintes telegrammas: «Rio, 12—Convindo se resolva sem mais demora o processo de indicação e lançamento das candidaturas á presidencia e vice-presidencia da Republica, vimos pedir a sua valiosa opinião sobre a proposta do presidente Mello Vianna, que, ao nosso ver, merece acceitação por envolver a mais larga e sincera consulta á opinião nacional. Segundo esse processo terá o eminente amigo de promover a reunião, na capital do Estado, duma Convenção em que cada municipio seja representado por um delegado eleito pela maioria dos vereadores. A esta Convenção caberá eleger três representantes para a Convenção Nacional, que desejamos se reúna nesta capital a 12 de setembro. Caso o eminente amigo concorde com esta fórmula de consulta democratica, lembrariamos a conveniencia de dar quanto antes os passos necessarios para a Convenção Estadual. Attenciosas saudações—Estacio Coimbra, Antonio Azerêdo, Arnolpho Azevêdo, Bueno Brandão, Vianna do Castello e Herculano de Freitas.»

Este telegramma, que foi dirigido ao exmo. sr. dr. João Suassuna, teve a seguinte resposta: «Communico vossencia que dr. Solon de Lucena, chefe Partido dominante, respondeu minha consulta seguintes termos: «Sou parecer devemos acceitar proposta Mello Vianna, a qual, além de consultar a opinião nacional, momentosa questão candidaturas presidenciaes Republica, está amparada proceres partido a que somos filiados. Subscrevo modo entender meu chefe, estando assim ambos de accôrdo com o processo suggerido para a Convenção que deverá se reunir a 12 de setembro vindouro. Permitto-me, porém, accrescentar que a essa consulta opinião nacional deve seguir-se completo respeito mesma em pleito livre e sério de que sejam banidas todas as manobras e attentados contra verdade eleitoral. Como presidente do meu Estado, hei de tudo envidar para que ás urnas de 1º de março possam concorrer com desafôgo e confiança os eleitores de qualquer candidato. Peço vossencia mostrar demais signatarios telegramma e acceitar com elles minhas respeitosas saudações. João Suassuna, presidente do Estado.»

Após, o convencional Ascendino Neves apresentou á consideração da casa a seguinte moção, que foi unanimemente approvada: «Os representantes dos municipios do Estado, reunidos aqui para a Convenção politica que tem de delegar poderes a três representantes no Rio de Janeiro para a escolha dos candidatos á presidencia e vice-presidencia da Republica, votam u'a moção de solidariedade e confiança politica ao chefe do partido dr. Solon de Lucena.»

Em seguida, o sr. Antonio Carneiro, representante do municipio de Araruna, leu a seguinte moção que por egual foi unanimemente approvada: «Os conselheiros municipaes do Estado, reunidos em Convenção para delegar poderes a três representantes que, no Rio de Janeiro, escolherão os candidatos á presidencia e vice-presidencia da Republica, apresentam u'a moção de applausos e indestructivel solidariedade ao exmo. sr. dr. João Suassuna, operoso e honrado presidente do Estado.»

Procedida a eleição para os três representantes que têm de figurar na Convenção de 12 de setembro, no Rio de Janeiro, obteve-se o seguinte resultado: Dr. Carlos Pessôa, dr. Oscar Soares e dr. Tavares Cavalcanti, 32 votos cada um, tendo a presidencia proclamado eleitos os referidos votados.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por finda esta reunião, lavrando-se a presente acta, que vae por todos assignada.

Eu, Pedro Firmino da Costa e Souza, secretario, a escrevi.

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte, em 30 de agosto de 1925. (aa) Ignacio Evaristo, presidente; Pedro Firmino da Costa e Souza, 1º secretario; Cesar Cartaxo, 2º secretario; Ascendino Candido das Neves, Antonio Uchôa, Innocencio Justino da Nobrega, Antonio Carneiro, José Guedes Cavalcante, Jovino de Souza do O', Genesio Cesar Cabral, Francisco Cavalcante de Sá e Albuquerque, Jeremias Venancio dos Santos, José Dorothéa Dutra, Francisco de Salles Correia Lima, Francisco Fernandes Lisbôa, José Estevam Soares, Ambrosio Antonio Pereira, José Paiva, José Narciso Pires Ferreira, Ananias da Costa Baracuhy, Samuel Barbosa de Paula, Francisco Antonio Pereira, Raymundo Fernandes Coutinho, Severino da Costa Rêgo Monteiro, João Casullo Primo, Manoel Francisco Borges, Francisco de Araújo Souto, João Simplicio Baptista, José Honorato de Souza, José Osorio da Nobrega, Raulino Maracajá e Raul Dias Cardoso.

"A UNIÃO"

EXPEDIENTE

Serviços de redacção: das 13 ás 16 e 30 minutos, e das 19 ás 22 horas.
Recebem-se na gerencia, até ás 21 horas, annuncios, reclames e publicações remuneradas de qualquer natureza.
Pagamento adiantado

PREÇO DE ASSIGNATURA

ANNO — — — — 24$000
SEMESTRE — — — 12$000

Publicações solicitadas a 400 réis por linha, na primeira inserção, e 300 réis nas subsequentes.

CORPO REDACCIONAL

DIRECTOR — Dr. Carlos D. Fernandes

SECRETARIO — Dr. Nelson Lustosa (director interino)

REDACTORES — Academico Osias Gomes (secretario interino), drs. Anthenor Navarro e Manuel Paiva, acad. Synesio Guimarães Sobrinho e A. Rocha Barretto.

REPORTERS-REVISORES — Academicos Lauro Pedrosa (licenciado), Ernani Botto e Francisco Vidal Filho.

COLLABORADORES CONTRACTADOS — Deputado Genesio Gambarra e professor Abel daSilva.

Ecos e commentarios

Os "tests"

Test significa *prova*.

E' um modo hoje usado nas escolas de toda parte para julgar do aproveitamento, principalmente da capacidade dos alumnos.

Veiu da America do Norte e no Brasil, nos Estados de Minas e S. Paulo já é largamente usado.

Existem *tests* oraes e escriptos, sendo que estes permittem naturalmente, melhor apreciação. Ha diversas maneiras de verificar uma classe ou uma turma por meio de *tests*, nos seus varios aspectos (attenção, memoria, intelligencia etc).

O *test* serve ainda para verificar-se a bôa organização de um programma.

Aos poucos, estes processos de prova vão despindo os alumnos da capa de aproveitamento que possam mostrar nos exames e deixam a nú os defeitos do ensino, dos programmas, e dahi os pontos que devem ser alterados ou mais clarificados.

Pela sua delicadeza é o *test* um exercicio de intelligencia principalmente do professor.

Da parte deste é que deve haver todo o cuidado, pois o alumno vae agir no caso quasi inconscientemente, isto é, dando uma prova exacta de sua capacidade.

Neste ponto poderiamos dizer que o *test* é uma consequencia do supra realismo ou da theoria de Freud do subconsciente.

Os alumnos respondem, ás vezes, coisas que, talvez, não quizessem dizer.

A reforma do ensino e os estudantes

Nós somos um povo que não podemos exprimir a nossa alegria sem o voserio, sem o berro, sem actos e attitudes que beiram á desordem. Não é portanto sómente nas manifestações contrarias á nossa vontade que isso succede. Ora isto vem a justa no caso da ultima dos estudantes no Rio de Janeiro.

Segundo um telegramma estampado num dos ultimos jornaes de Recife, os academicos das escolas superiores, mantendo-se em expressão de jubilo pelos resultados obtidos no Supremo Tribunal Federal, chamaram a attenção da cavallaria, que foi impotente para dispersal-os, em virtude do grande numero.

Accrescenta o mesmo despacho telegraphico que foi preciso o comparecimento do delegado de policia para acalmar os estos de enthusiasmo da mocidade, que então se debandou.

Decididamente não podemos receber noticias que nos alvorotem a alma, porque abri-nos a bocca num voserio de incommodar os ouvidos alheios.

Mas emfim, os estudantes, a essa hora livres da majoração das taxas, da frequencia obrigatoria e de outros dispositivos que os não deixavam á vontade, devem rebentar de alegria.

A impopularidade do general Primo de Rivera

A vaia é ainda a mais segura e insophismavel prova de impopularidade —e por isso mesmo menos frequente —que póde soffrer um homem publico.

Quando o conceito de um desses *meneurs* chega a esse ponto, baixa até ao apupo do povo, não é mais possivel sinão por milagre, reerguel-o ao nivel anterior. Porque a vaia é o occaso de todos os prestigios.

Agora mesmo está passando por esta afflictiva situação, na Hespanha, a darmos credito aos ultimos telegrammas, o general Primo de Rivéra, chefe do directorio governativo de Madrid, e cuja personalidade tem estado em fóco na Europa, nestes ultimos tempos, tanto pelas suas turras com o escriptor Blasco Ibânez, como pela obstinação demonstrada no conflicto de Marrocos.

Já sabiamos que a politica do chefe do directorio vinha encontrando ultimamente os mais sérios obstaculos, obstaculos levantados por uma campanha de reacção tão logica e tão empolgante que de prompto logrou conquistar as sympathias do mundo. Não suspeitavamos, porém, que a quéda do general Rivéra, pelo menos a quéda de sua popularidade na Hespanha, já estivesse tão adeantada . . .

O primeiro jornal

Ha certas notas que por interessantes e curiosas fazem a volta ao mundo, transcriptas em todos os jornaes. Depois de certo tempo não se póde ter certeza da sua origem e porque geralmente são transcriptas sem dizerem tudo ao mesmo tempo, a redacção permanece a mesma, pela rapidez com que trabalha a tesoura.

Andam agora os periodicos a publicar a historia do primeiro jornal do mundo. Já a lemos em três ou quatro gazetas, o que indica que a tesoura continúa afiada . . .

Diz ella que o primeiro jornal publicado no mundo foi a *Acta Diurna*, apparecido em Roma em 168 da era christã, no reinado do imperador Marco Aurelio. Accrescenta que era manuscripto. Pormenor desnecessario.

Si o mundo tivesse acabado mesmo no sabbado passado, como previa o sr. Mucio Teixeira, podia ser que se pudesse fazer um confronto sobre o primeiro e o ultimo jornal. Que contraste não apresentariam esses dois exemplares do 4.º poder! De um lado a *Acta Diurna*, do outro um *Herald* qualquer americano (não é favor) com suas illustrações a côres etc. etc. Talvez maior contraste ainda apresentassem os dois jornalistas: o primeiro e o ultimo.

Só uma coisa ha de ser sempre a mesma—a bôa vontade dos leitores, pois que sempre acreditaram nas suas palavras e nas do sr. Mucio Teixeira . . .

✕

Bibliographia

A Parahyba na Confederação do Equador, por Alcides Bezerra—Separata do volume XXIII das «Publicações do Archivo Nacional»: — O nosso conterraneo e ex-secretario desta folha dr. Alcides Bezerra vem de publicar, por intermedio do Archivo Nacional de que é director, um curioso estudo sobre o papel da Parahyba na Confederação do Equador. Estudo ainda mais interessante por estar referto de documentação inedita e até agora desconhecida sobre este periodo da nossa organização civica. Particularmente para nós merece grato e applaudido o esforço do estudioso patricio, pois vem evidenciar que a nossa actuação naquelle movimento não foi meramente «palavrosa» como affirma João Ribeiro.

Aproveitando o copioso material do Archivo conseguiu restabelecer a verdade e esclarecel-a em muitos pontos duvidosos, assim como salientar ainda mais algumas figuras de grande valor, mostrando a verdade da asserção de que a gente do Nordéste constitue uma variante ethnica no Brasil.

Não ha duvida aos que acompanham a revolução anti-portugueza que ficou conhecida com o nome de Confederação do Equador, sobre a coragem e patriotismo daquelles que formavam os adversarios de então. Sobretudo a figura de Felippe Nery Ferreira precisa de mais attenta e carinhosa documentação sobre a sua influencia, verdadeiramente notavel pelo equilibrio e força de vontade, no dominio do movimento.

Chega a admirar como aquelle levantamento de caracter tão geral conseguiu collocar na mesma altura revoltosos e legalistas.

Felippe Nery Ferreira, Estevam José Carneiro da Cunha, Felix Antonio, etc. estão nas naturaes posições no mesmo nivel.

O depoimento de Alcides Bezerra é dos mais valiosos para a historia da revolução e ninguem melhor do que elle poderia reunil-os com segurança de discernimento e facilidade de coordenação.

O seu esforço já começou a receber os applausos que justamente merece, nas apreciações elogiosas de toda a imprensa do paiz.

—

As Obras do Nordéste:—Resposta ao exmo. sr. senador **Sampaio Correia—1925.** Acabam de ser reunidos em volume os artigos publicados em *O Jornal* do Rio, em defesa das Obras do Nordéste, o primeiro como entrevista concedida ao director daquelle matutino pelo eminente senador Epitacio Pessôa e os seguintes em resposta á critica do sr. Sampaio Correia, senador pelo Districto Federal e cathedratico da cadeira de Estradas da Escola Polytechnica.

Pela sua dupla qualidade de engenheiro e relator do parecer sobre a verba destinada ás Obras do Nordéste, a palavra do sr. Sampaio Correia teve uma innegavel auctoridade e por isso mesmo, tornou evidente a falta de sinceridade e de demorado estudo desse parlamentar na innopportuna e imprudente critica aos trabalhos.

Estão, entretanto, compensados esses defeitos com a resposta que se obrigaram a daro ex-presidente da Republica e o sr. Arrojado Lisbôa, inspector das obras.

A discussão foi até certo ponto serena e bem orientada, e serviu, coisa que raramente acontece, para mostrar que os vultosos serviços que se realizaram na infeliz zona assolada pelas sêccas obedeciam a um plano systematico e apoiado em observações abundantes e soluções bem estudadas.

Com o *film* das obras, que assistimos ha pouco, a discussão travada pelas columnas d'*O Jornal* modificou por completo a opinião da maioria da população carioca, antes prevenida contra o notavel emprehendimento.

Não perdem opportunidade nem diminuem de valor os artigos citados, agora que, reunidos em volume dão melhor coordenação aos multiplos e variados documentos da argumentação.

E' a continua e incessante defesa de que necessitam os serviços no Brasil que não aproveitam exclusivamente aos chamados grandes Estados.

—

Revista dos Ferroviarios:—No Rio de Janeiro vem de sahir á publicidade o 1 numero de um interessante magazino sob esse titulo, e dedicado á defesa dos interesses dos empregados das estradas de ferro do paiz.

De feição material agradavel, tendendo ainda a melhorar, a *Revista dos Ferroviarios* apresenta-se já em seu primeiro numero attrahente pela selecção dos trabalhos divulgados e copiosas gravuras e photographias.

Trata da lei n. 4.682, sobre aposentadoria de ferroviarios e de outros assumptos de actualidade vinculados ao interesse mais authentico da grande classe, trazendo ainda variedades, commentarios de legislações especiaes, dados estatisticos e secções dedicadas a todas as ferrovias, inclusive a *Great Western*.

O representante para os Estados de Alagôas, Pernambuco, Parahyba e Rio Grande do Norte, é o sr. Manuel Felippe de Albuquerque Luiz, cujo *adresse* é Avenida Rio Branco 126—2.º andar—Recife—e para annuncios e assignaturas, o sr. Salustiano Muniz, chefe da estação da *Great Western* nesta capital.

✕

Instituto Historico

Houve ante-hontem reunião do Instituto Historico, sob a presidencia do dr. Flavio Marója. Compareceram os socios professor Coriolano de Medeiros, 2.º vice-presidente, dr. Matheus de Oliveira e pharmaceutico Edmundo de Alverga, 1.º e 2.º secretarios, dr. José Coêlho, pharmaceutico F. de Assis e Silva e dr. Elyseu Maul. Approvada a acta, o 1.º secretario leu um officio do dr. Oscar de Castro, agradecendo a sua acceitação para socio effectivo, e accusou a offerta de um opusculo do dr. Edmundo Krugg sobre «Os indios das margens do Paranapanema» e varios jornaes de Areia, neste Estado, e duas «notas de nascimento de filhos de escravos», offerecidas pelo socio F. de Assis e Silva.

Foi proposto para socio effectivo o tenente Heitor Ulysséa.

Antes de se passar á ordem do dia, o sr. presidente tratou das festas com que o Instituto pretende commemorar a passagem das datas da Independencia e da fundação dessa associação scientifica, e nomeou uma commissão para tratar da alludida solennidade.

Estando presentes na sala dos trabalhos os srs. drs. Manuel Simplicio Paiva e J. Seixas Maia, Simão Patricio e João do Rêgo, acceitos socios effectivos, o sr. presidente os convidou para prestarem o compromisso dos estatutos.

Em seguida, deu a palavra ao sr. Coriolano de Medeiros, para, na ausencia dos oradores, saudar os novos socios.

Num bem delineado improvizo, o illustre historiographo desempenhou a sua tarefa.

Com palavras mui eloquentes os recipiendarios responderam a saudação do sr. Coriolano de Medeiros, tendo o sr. Simão Patricio lido as notas de bem valioso e documentado trabalho historico de sua lavra, sobre a revolta dos quebra-kilos.

A seguir, o sr. presidente congratulou-se com os membros do Instituto pela entrada dos novos socios, cujos dotes intellectuaes todos já conheciam.

Desportos

Campeonato da cidade — Pytaguares X Remo

Encontraram-se ante-hontem no «stadium» das Trincheiras, em disputa do campeonato do corrente anno, as 1.as equipes do Pytagoares Sport Club e do Club do Remo.

A assistencia foi pequena. O jôgo tambêm pouco correspondeu á espectativa dos que a elle fôram assistir.

No inicio do «match», o Remo desenvolveu uma brilhante actividade, parecendo a todos que ia obter victoria sobre o seu forte competidor.

O 1.º «goal» foi feito em bello estylo por Zoroasto. Freipa perdeu outra bôa opportunidade de augmentar o «score» de um «penalty» que, batido, não deu resultado, passando a pelota por alto.

No 2.º tempo, porém, os players do Remo «pregram», como se diz em gyria desportiva, e o Pytagoares, que esteve num dos seus máos dias, fazendo jogo bruto, aproveitou a occasião fazendo três pontos.

Terminou, assim, o embate com o resultado de 3X1 favoravel aos pytagoarenses. Actuou na pugna, com imparcial attitude, o sr. Edgard Neiva.

A chegada do Torre

O «Torre», de Recife, chegará a esta capital no sabbado 5 do corrente devendo disputar aqui dois «matches» nos dias 6 e 7, respectivamente, com o Cabo Branco e o combinado da L. D. P.

Os ingressos serão cobrados da seguinte maneira: archibancadas 5$000; geraes 3$000, não pagando ingressos, entretanto, as senhoras acompanhadas de cavalheiros.

O treino de sexta-feira

Sexta-feira realiza-se, pela manhã, um treino para o qual a Liga convida os jogadores escalados. Aos que comparecerem será servido profuso café com leite.

✶

Associações

Maçonaria parahybana—Reúnem-se hoje, no templo maçonico á rua Duque de Caxias 260, em grande assembléa, todas as lojas desta capital, para tratarem de diversos assumptos que lhes interessam.

Os veneraveis convidam a todos os membros dos respectivos quadros, podendo ainda comparecer os maçons que não pertençam as Lojas do Estado.

A reunião será presidida pelo delegado do grão mestre ou pelo maçon mais graduado que estiver a ella presente, no caso de falta de comparecimento daquella auctoridade.

✕

Ribaltas

Rio Branco: — Para hoje uma 3.ª serie. Denomina-se o film «O mysterio das montanha». Passa também uma comedia em 2 partes: «O coló da Betty».

—

Felippéa: — «Dono de tudo» e «Ajustando contas», dramas em duas partes. «Etiqueta», comedia em duas partes.

Popular:— Inicio de serie. A mesma do Rio Branco.

S. João: — «Senhorita perigosa», 5 partes com Laura La Plante.

✕

Necrologia

A 27 do mez findo, falleceu em Manáos a sra. d. Maria de Souza, esposa do sr. Henrique de Souza, typographo do *Estado do Amazonas*, que se publica naquelle Estado nortista.

Registando o passamento de d. Maria de Souza, enviamos pesames á familia enlutada.

—

Sexta-feira passada occorreu em Esperança o fallecimento do joven Sergio Candido da Costa, estudante de humanidades e filho do sr. Manuel Candido da Costa, fazendeiro naquelle municipio.

O desventurado moço contava apenas 16 annos de edade, causando a sua morte profundo sentimento em quantos o conheciam.

Registando nestas linhas o doloroso evento, enviamos pêsames á enlutada familia, nomeadamente aos srs. Manuel Candido da Costa e dr. Silvino Olavo, pae e irmão do extincto, respectivamente.

Noticiario

O sr. dr. Isaac Leão Pinto, juiz municipal de Pilar, communicou em officio ao sr. presidente do Estado haver assumido o cargo de juiz de direito da comarca de Itabayana, por havel-o transmittido o respectivo magistrado.

∴

A proposito do recente acto do govêrno melhorando os vencimentos dos officiaes e praças da Força Policial do Estado, recebeu ainda o sr. dr. João Suassuna o seguinte telegramma:

«Parahyba, 1—Penhorado agradeço generoso gesto vossencia augmentando vencimentos Força Policial—Capitão Camillo Ribeiro.»

∴

O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 1: Recife trafegou até ás 4 horas e 15 minutos. A media da demora entre Rio e Parahyba 14 horas, entre Parahyba e norte e o interior do Estado em horas. Linhas bôas.

∴

Há na repartição dos Telegraphos despachos retidos para: Dollar, Everaldo Leão Viração 41, Picus, O. Maciel, Pelotas, Alcibiades.

∴

Foi recolhido á Cadeia, em cumprimento da guia policial do sr. dr. Julio Lyra, chefe de policia, o individuo Nelson Freire, pronunciado no artigo 303 do Codigo Penal.

∴

Em virtude do alvará do dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, juiz de direito da 1ª vara e das execuções criminaes desta capital, foi posto em liberdade o sentenciado Geraldo Alves do Nascimento, visto ter cumprido a pena que lhe fôra imposta em julgamento singular.

∴

Ao Gabinête de Identificação e Estatistica; foi apresentado, devidamente escoltado, o preso Nelson Freire, a fim de ser identificado.

∴

Existiam na Cadeia Publica 193 reclusos, foi recolhido 1, teve liberdade outro, ficam existindo 193, sendo 3 não arraçoados.

Fôram distribuidas 192 rações, inclusive 8 aos presos que se acham em tratamento na enfermaria e 2 aos empregados que deram pernoite no estabelecimento, em vigilancia nocturna.

∴

Ao Tribunal do Jury desta capital, foi apresentado, devidamente escoltado, a fim de ser submettido a julgamento, o réo João Braslilino Leite, conforme portaria firmada pelo juiz de direito da 1ª vara e presidente do tribunal.

∴

Encontra-se nesta redacção uma carta para o sr. Francisco Alves Paiva.

∴

Estarão hoje de plantão á Prefeitura, Manuel Pires Filho, inspector de vehiculos e Aristoteles Gonçalves, fiscal do 1º districto.

O expediente de hontem da Prefeitura foi o seguinte:

Petição de Paschoal Massileo—Ao sr. architecto.

Idem de d. Maria Porcina de França—Egual despacho.

Idem de Antonio M. Ribeiro—Informe o sr. engenheiro architecto.

Idem de Juliano F. Monteiro da Franca—Informe o agrimensor.

Idem de Antonio M. Ribeiro—Certifique-se.

Idem de Fortunato P. de Oliveira—Ao sr. architecto.

Idem de Frederico S. Falcão—Certifique-se.

Idem de Floro Lins de Albuquerque—Defiro, em face do parecer do sr. agrimensor.

Idem de Thomaz do Monte e Silva—Ao sr. architecto.

Idem de Hermenegildo Cunha—Deferido.

Idem de João Gomes—Como requer, pagando os direitos.

Idem de Theodosio V. Ferreira—Como requer, em face do parecer do sr. architecto.

Idem de Francisco R. dos Santos—Como requer, pagando os direitos.

Idem de Antonio S. de Oliveira—Como requer, pagando os direitos.

∴

O expediente da Recebedoria de Rendas do dia 31 constou do seguinte:

Petição do sr. José Benedito de Albuquerque solicitando a baixa da collecta de sua padaria— Intimado o peticionario, dê-se a baixa requerida, pagando o imposto correspondente ao trimestre em que exerceu a profissão. Feito isso, archive-se.

Officio s/n do encarregado do posto fiscal de Cruz das Armas enviando um auto de apprehensão de uma carga de aguardente—A' 2ª secção para publicar o edital de hasta publica.

Officio n. 295 remettendo á directoria da Imprensa Official, para que seja publicado, o edital n. 24, referente ao leilão de uma carga de aguardente apprehendida.

∴

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 31 ás 18 h de 1 de setembro de 1925.

Em Parahyba— Noite instavel com chuvas. Dia 1: manhã instavel com chuvas, tarde bôa, com augmento de nebulosidade e soprando ventos fracos de sudéste. A maxima thermometrica, registada ás 14 horas, foi 28.0 e a minima, pela manhã, 20.4.

No Estado: — De 14 h de 31 ás 14 h de 1 de setembro de 1925.

Campina Grande: — Tarde e noite chuvosas. Dia 1: o tempo conservou-se bom durante todo periodo e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica, registada ás 14 horas, foi 25.7 e a minima pela manhã 17.6.

Guarabira: — Tarde nublada, noite instavel. Dia 1: o tempo conservou-se bom durante todo o periodo. A maxima thermometrica, registada ás 14 horas foi 29.8 e a minima pela manhã 20.0.

Em outros pontos: — De 14 h de 31 ás 14 h de 1 de setembro de 1925.

Natal—O tempo conservou-se bom durante todo periodo com regular insolação e soprando ventos fortes de éste. A maxima thermometrica registada ás 14 horas foi 29.2 e a minima pela manhã 20.2.

Até ás 18 e 30 não haviam chegado telegrammas de Maceió e Olinda.

Vida judiciaria

Superior Tribunal de Justiça do Estado

SESSÃO ORDINARIA EM 1 DE SETEMBRO DE 1925. Presidente *Bôtto de Menezes*, secretario *Euripedes Tavares*, procurador geral *José Gaudencio C. de Queiroz*.

Compareceram os desembargadores: Bôtto de Menezes, Heraclito Cavalcanti, V. de Toledo, J. Novaes e P. Hypacio.

DISTRIBUIÇÕES—Recurso de «habeas-corpus» n. 14, da comarca de Campina Grande. Ao presidente do Superior Tribunal. Recorrente o juizo; recorrido Luiz Sodré Filho. Petição de desaforamento n. 3, do termo de Conceição, da comarca de Princeza. Requerente Severino Alves de Oliveira, conhecido por Fortaleza. Ao desembargador Heraclito Cavalcanti.

Appellação criminal n. 61, do termo de Misericordia, da comarca de Piancó. Ao desembargador Heraclito Cavalcanti. Appellante a justiça publica; appellado Antonio Paulo e outros.

Idem n. 62, do mesmo termo e comarca. Ao desembargador Vasco de Tolêdo. Appellante a justiça publica; appellado Firmino Salviano da Silva.

PASSAGEM—Aggravo civel n. 7, da comarca da capital. Aggravante Maximiano Monteiro da Franca; aggravado o juizo da 2.ª vara. O desembargador Vasco de Tolêdo passou ao desembargador José Novaes.

DESPACHOS—Recurso de «habeas-corpus» n. 44, da comarca de Campina Grande. Relator o presidente do Tribunal. Recorrente o juizo; recorrido Luiz Sodré Filho.

Petição de «habeas-corpus» n. 49, da comarca de Cabaceiras. Relator o presidente do Tribunal. Impetrante o bacharel José de Oliveira Pinto, em favor do paciente, Pedro Cassula da Silva.

Idem, n. 50, da comarca da capital. Relator o presidente do Tribunal. Impetrante o bacharel João da Matta Correia Lima, em favor do paciente Manuel Fernandes Sobrinho. Foram os respectivos autos com vista ao procurador geral do Estado.

Idem, n. 48, da comarca da capital. Relator o presidente do Tribunal. Impetrante o academico de direito José Alves de S. Netto, em favor do paciente Severino Feliciano de Silva. O relator mandou avocar o processo e depois fosse com vista ao procurador geral.

Petição de «habeas-corpus» n. 47, da comarca de Umbuzeiro. Impetrante e paciente os presos miseraveis Aurelio Marques e José Antonio da Silva. O relator mandou pedir informação ao dr. juiz de direito da comarca.

Appellação criminal n. 60, da comarca da capital. Relator o desembargador Paulo Hypacio. Appellante José da Silva Cabral; appellada a justiça publica.

Foi com vista ao procurador geral, DESIGNAÇÃO DE DIA—Recurso criminal n. 34, da comarca de Guarabira. Recorrente o juizo; recorrido Francisco Barbosa, vulgo Chico Nauan.

Appellação civel n. 16 do termo do Espirito Santo, da comarca de Santa Rita. (Acção de desquite). Appellante o juizo; appellados Manuel Felix de Souza e sua mulher. Foi designada a 1.ª sessão para os respectivos julgamentos.

JULGAMENTOS—Appellação civel n. 20, do termo do Pilar da comarca de Itabayana. Relator o desembargador Vasco de Tolêdo. Appellantes Severino Basilio da Silva e outros; appellada a Matriz e Freguezia de Gurinhem. Adiado a requerimento do desembargador Paulo Hypacio.

Recurso criminal n. 32, da comarca da capital. Recorrente o juizo da 1.ª vara; recorrido o mesmo.

Appellação criminal n. 34, do termo de Catolé do Rocha da comarca de Pombal. Appellante Emygdio Gonçalves de Rezende e outros; appellado o juizo.

Appellação criminal n. 37, do termo de S. João do Rio do Peixe, da comarca de Souza. Appellante a justiça publica; appellado Celestino Conrado da Silva.

Appellação criminal n. 44, da comarca de Campina Grande. Appellante Manuel Alves Brasileiro; appellada a justiça publica.

Idem, n. 47, do termo do Espirito Santo, da comarca de Santa Rita. Appellante Laurentino Henrique; appellada a justiça publica.

Appellação criminal n. 49, da comarca de Campina Grande. Appellante a justiça publica. Appellado Severino Mariano da Cunha.

Appellação criminal n. 54, da comarca de Piancó. Appellante a justiça; appellado João Firmino de Alencar.

Appellação criminal n. 55, da comarca de Campina Grande. Appellante a Justiça publica; appellada Ignacia Maria da Conceição. Foram assignados os respectivos accordams.

JURY DA CAPITAL — Reuniu hontem, mais uma vez a actual sessão do jury comparecendo numero legal de juizes de facto.

Presidiu ao Tribunal o sr. dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, juiz de direito da 1.ª vara, servindo na accusação o dr. Manuel Paiva, 1.º promotor publico, e como escrivão o serventuario privativo Antonio Gonçalves Carneiro.

Compareceu o réo Julio Maximiano de Oliveira, que responde pelo crime do art. 330 § 4.º do codigo penal, (furto).

Declarando não achar-se presente o seu advogado dr. Themistocles Campello, requereu e obteve adiamento para a proxima sessão.

Foi então submettido a julgamento o réo João Brasileiro Leite, incurso no art. 338 n. 8 do citado codigo, encarregando-se de sua defesa no plenario o seu advogado dr. João Machado da Silva, que vem acompanhando o processo desde o summario da culpa.

Procedendo-se ao sorteio para organisação do jury de sentença, ficou este composto dos seguintes senhores: Antonio Arcella, Lindolpho Alves de Carvalho, Diogo Augusto de Sá, Alvaro Quintino de Souza Mello, Heraclio Siqueira Costa, Antonio Florentino da Silva Lima, Antonio Coutinho Ramos, Benevenuto Pimentel de Andrade e João Evangelista de Albuquerque Gouveia.

Depois de prolongados debates e conhecidas as decisões do jury, foi o réo condemnado, de accôrdo com as mesmas, nas penas do gráo medio do alludido artigo, isto é, a 2 annos e 11 mezes de prisão simples e multa de 12 1/2 %, sobre a importancia de que indebitamente se apoderou. Publicada a sentença o seu advogado interpoz o recurso de appellação para o Superior Tribunal de Justiça.

Hoje deverá responder o réo Francisco José Machado, incurso no art. 294 § 1.º combinado com o art. 13 do Codigo Penal.

Aos jurados faltosos e não justificados o dr. presidente do Tribunal infligiu a multa de 20$000 cada um, na forma da lei. Possivelmente terminarão amanhã os trabalhos.

Informações telegraphicas

Serviço especial d'"A União"

O discurso do sr. Arthur Bernardes em resposta á saudação do exercito

RIO, 28 — O sr. Arthur Bernardes, respondendo ao general Tasso Fragoso, pronunciou as seguintes palavras:

«Senhores: Eu me congratulo com a brilhante officialidade do exercito pela instituição do Dia do Soldado.

Com esse acto não só visa o govêrno homenagear, em um dia do anno, aquelles que abraçando a profissão das armas espontaneamente se compromettem a defender a patria e suas leis com o sacrificio da propria vida, como visa ainda realçar a importancia do dever para com ella, dever a que nenhum homem de honra póde faltar.

Por certo, a carreira militar é toda ella de annexação, de desinteresses e de renuncias, em bem da patria, das quaes a maior é a renuncia da propria vida em sua defesa, mas não menos importante do que essa consagração em sua vida de soldado é talvez para ella a renuncia da vontade e da liberdade de cada um. Porque é dessa desistencia, bem decorrente da natureza da profissão ou nascida de motu-proprio que se fórmam o espirito de disciplina e cohesão, força sem a qual nenhum exercito é digno desse nome.

A formação de um exercito destinado á preservação das patrias, é uma necessidade imposta a todas as nações soberanas e o Brasil não póde fugir a esse imperativo categorico. Mas, para que tenhamos um exercito efficiente, com instrucção technica, educação moral e civica do soldado, de modo a infundir-lhe no espirito um arraigado sentimento do dever, é preciso fazel-o abominar a traição, a deslealdade, e viver para a patria dentro da disciplina.

E' no aperfeiçoamento dessa educação moral, srs. officiaes, como no da educação civica, que instituimos o Dia do Soldado. Julgo obra de patriotismo recommendar especial cuidado de vossa parte, como brasileiros e como amigos que somos das classes armadas, que queremos dia a dia mais prestigiada e engrandecida.

Não poderiamos prestar ainda melhor homenagem á memoria gloriosa de Caxias, em cuja data festiva se creou o dia do nosso soldado, do que aprimorando a educação moral e civica e a technica dos soldados que fórmam o exercito, a que elle pertenceu, de que foi chefe e que elle tanto dignificou.

A nação e o govêrno, que não têm poupado sacrificios em pról do exercito continuarão interessados em que elle saiba desempenhar a missão constitucional que lhe incumbe, a fim de que o Brasil por sua vez possa representar o papel que lhe compete no concêrto das nações.

Agradeço-vos as saudações que me trazeis e associo ao vosso o meu regosijo pela creação do Dia do Soldado brasileiro. E creio interpretar o sentimento de toda a nação fazendo votos por que nobiliteis os vossos postos, servindo e honrando sempre a patria e o proprio exercito.

Com o general Abilio de Noronha

RIO, 30—A proposito do novo livro do general Abilio de Noronha, o general Ribeiro Costa enviou uma carta ao director d'«O Jornal», na qual diz: «Sr. general Abilio de Noronha, energia não se manifesta ou se revela blasonando mas sim por actos, em occasiões opportunas e necessarias. A conversa que o sr. disse que teve com o sr. marechal Fontoura e á qual fui extranho, foi ha cerca de um anno antes do meu incidente com o sr. ministro da Guerra. Desse incidente si porventura resultasse a retirada do sr. ministro, o seu substituto podia ser qualquer general, mesmo o sr., menos este seu creado, que foi parte na questão. Publique quantos livros queira, porém a respeito daquelles que trilham sempre o caminho da honra e do dever e que o têm como camarada, siga o conselho do sr. Augusto Godoy e depois fale».

—

Os representantes da Camara na Conferencia Interparlamentar de Washington

RIO, 31—A Camara nomeou os srs. João Mangabeira e Bento de Miranda para representarem o Brasil na Conferencia interparlamentar de Washington e nos festejos do Mexico.

—

«Habeas-corpus» denegado

RIO, 1—O Supremo Tribunal Federal negou provimento unanimemente ao «habeas-corpus» impetrado pelo paciente Manuel de Carvalho Souza.

—

Corridas no Derby

RIO, 1—No Derby Club fôram disputados o grande premio «Progresso» de 3.109 metros, e os premios de 2:000$ e 500$.

Venceram no primeiro Regente, no segundo Fortunio e no terceiro Coringa.

O movimento total subiu a 223:664$.

—

A crise assucareira em Campos

CAMPOS, 1—Continúa má a situação do assucar, devido á sêcca intensa e constantes incendios dos cannaviaes.

A «Usina São Luiz» perdeu dois milhões de cannas, estando o commercio muito aggravado.

—

O petroleo de Minas

BELLO HORIZONTE, 1 — Pessôa chegada de Campos Geraes trouxe novas informações sobre a descoberta das jazidas de petroleo alli assignaladas.

Essas minas não se encontram em Alfenas, como vinha sendo divulgado, mas sim em Campos Geraes, tendo sido organizada uma empresa para exploração dessa nova riqueza do sub-solo, a qual já tem adquirido terrenos de larga extensão.

—

Aggressão

MANAGUA, 31—Em Nicaragua quando se realizava grande baile no Club Internacional em homenagem ao ministro da instrucção sr. Arguello, um bando de cem homens armados cercou o edificio e em seguida prendeu o ministro da fazenda sr. Roman Reys e alguns membros do partido liberal conduzindo-os para a cadeia. Depois o bando assumindo o controle de todas as communicações e também as forças militares, exigiu do partido governante a reorganização actual do gabinete.

—

A reforma constitucional no Chile

SANTIAGO, 31—Iniciou-se hontem em todo o paiz o plebiscito para se saber se o povo concorda com a reforma constitucional e como ella deve ser feita.

✕

Informes commerciaes

Importação — Manifesto do vapor «Itagiba», procedente do sul e entrado a 30:

De Porto Alegre: a Souza Campos & Cª Ltd. 1 caixa de dobradiças; a Aprigio de Carvalho 20 caixas de manteiga; á ordem 3 caixas e 3 amarrados; a Carvalho Bastos & Cª 1 caixa de perfumarias e a Reynaldo de Oliveira 1 idem, idem.

De Pelotas: a M. Moraes & Cª 50 fardos de xarque.

De Rio Grande: a Soares & Cª 15 caixas de cebolas; a Benjamin Fernandes & Cª 25 idem; a F. H. Vergára & Cª 20 idem; a A. Lucena 70 fardos de xarque e á ordem 50 idem.

De Santos: a Reynaldo de Oliveira 1 caixa de meias; á ordem 30 caixas de cerveja e 4 caixas de dôces sêccos; a Brito Lyra & Cª 1 caixa de tecidos; á ordem 3 caixas de artefactos, 4 caixas de bonbons, 1 caixa de fio flexivel e mais 9 caixas de bombos; a Antonio Lucena 1 engenho de ferro e 2 caixas de ferragens; á ordem 2 caixas de artefactos e 8 fardos de alpercatas; a José Borja P. Albuquerque 2 caixas de desnatadeiras; a J. Coêlho & Irmão 1 caixa de enveloppes; a Eduardo Fernandes 1 caixa de louças; a Hermenegildo T. Cunha 1 idem e 1 engradado de estantes; a A. Bastos & Cª 17 caixas de azul imperial, 2 caixas de canella em pó, 1 caixa de carbonato de magnesia, 1 caixa de maná e 1 caixa de gomma; a Giacomo A. Consentino 2 caixas de calçados; á ordem 1 caixa de peças para autos e a Odilon M. Mesquita 2 caixas de peças de malharias.

De Rio de Janeiro: á ordem 2 caixas de productos pharmaceuticos; a Brito Lyra 1 caixa de tecidos; a Cunha Irmão 1 idem; a Domingos Griza 1 caixa de bonets; a J. Pessôa & Irmão 10 caixas de magnesia; á gerencia d'«O Norte» 2 caixas de tintas; a M. Elias Jorge 1 caixa de ferragens; a Brito Lyra & Cª 1 caixa de tecidos; á ordem 3 caixas de armarinhos e 6 fardos de tecidos; a Moura Bastos & Cª 1 caixa de tecidos; a A. Bastos & Cª 1 caixa de material; a Avelino Cunha & Cª 3 caixas de leite de magnesia e 1 caixa de succo de uvas; a Florentino Nobrega & Cª 2 caixas de leite de magnesia, 1 caixa de pasta e 1 pregado de leite de magnesia; a Eduardo Cunha 5 caixas de succo de uvas e 1 pregado de leite maltado; a F. H. Vergára & Cª 15 caixas de succo de uvas e 1 caixa de pasta; a Domingos Griza & Cª 1 caixa de pasta; a J. Pessôa & Irmão 1 caixa de succo de uvas e 3 caixas de leite de magnesia; a Pedro Guimarães 1 caixa de (?), 1 caixa de succo de uvas e 1 pregado de leite de magnesia, a J. Honorato & Cª 10 caixas de succo de uvas; a Maia & Cª 5 idem; a Cunha Irmão & Cª 5 fardos de tecidos; á ordem 2 idem; a João R. Moraes 5 idem e 2 fardos de colchas; a Eduardo Cunha 1 caixa de tecidos; a René Hausheer & Cª 8 fardos de tecidos; a Brito Lyra 1 caixa de tecidos; a Giacomo A. Consentino 5 caixas de sapatos; á ordem 5 caixas de tecidos; a F. H. Vergára & Cª 11 caixas de manteiga; a Zaccara & Cª 1 caixa de estojo; a O. M. Mesquita 1 caixa de botões; a Antonio Penna 1 caixa de calçados; á ordem 13 caixas de manteiga; a Eduardo Cunha 2 caixas de chapéos e 1 caixa de armarinho; a Almeida & Simeão 1 caixa de drogas; a Florentino Nobrega 1 idem; a Nicola Porto 1 caixa de calçados; a Antonio Penna 1 idem; a Vicente Costa Filho 20 caixas de enxofre; á ordem 2 botijas de acido carbonico e 30 caixas de cerveja; a F. H. Vergára & 50 caixas de cerveja; a Avelino Cunha & Cª 1 caixa de tecidos e 1 caixa de perfumarias; a J. L. Ribeiro de Moraes 3 fardos de colchas; á ordem 11 caixas de pregos; a Frederico Lima & Cª 105 caixas de manteiga; a Antonio Penna & Cª 1 caixa de sabonêtes e 1 caixadetalco;a Cunha Rêgo & Irmão 5 barricas de louça e 3 barricas de vidro; a M. Elias Jorge 1 caixa de laminas; a C. Ramos & Cª 1 caixa de ferragens; a Francisco C. Mello 1 caixa de ferragens; a Zaccara & Cª 1 caixa de bonets; a J. B. Lins 1 caixa de armarinho; á ordem 3 caixas de armarinho e 1

Rendas publicas

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 1 DE SETEMBRO DE 1925

Demonstrada até o dia 30 ....

RENDA DO DIA 1

Exportação	24:228$237	
Renda interna....	211$920	24:440$157

DEPOSITOS

Santa Casa	596$029	
Municipio da Capital	633$700	
Asylo da Mendicidade	4$514	1:234$243
		25:674$400

caixa de bijouteria; a Moysés Derman 1 fardo de casemiras; a Orestes Britto 4 fardos de tecidos e 1 caixa de tecidos; a Cunha Irmão & Cª 1 fardo de tecidos; a M. Stuckert 1 caixa de artigos photographicos; a M. Elias Jorge 16 caixas de vidro, 1 caixa de molduras e 1 caixa de amostras de molduras; a Solon Sá & Cª 4 caixas de espelhos; a A. Bastos & Cª 9 volumes de manteiga; á ordem 5 decimos de vinho e 14 caixas de manteiga; a C. D. Fernandes 1 lacrado de bilhêtes; a J. F. M. S. 1 caixa de armarinho; a Arthur F. Fring 1 caixa de armarinho; á Empresa T. L. e Força 1 caixa de limas de aço, 1 caixa de talhas, 1 caixa de correias de couro, 1 caixa de diversas mercadorias e 1 amarrado de barras de aço; a Marques de Almeida & Cª 1 caixa de correias balata, 1 caixa de juntas de graphite; a Barros & Cª 1 caixa de ferramentas diversas e 4 amarrados de chapas de ferro; a G. Petrucci & Cª 1 caixa com chaves duplas; a Barromeu & Cª 10 caixas de aguardente; a Ciraulo & Cª 2 barris de vinho e 6 caixas de aguardente; á ordem 1 caixa de tecidos de algodão; a Ferreira Amorim & Cª 1 caixa de diversas mercadorias e 1 encapado de barras de aço e a Seixas Irmão & Cª 1 caixa de amiantho graphite, 1 caixa de folhas para juntas e 1 caixa de diversas mercadorias.

De S. Salvador: á Texas Company 20 barris de oleo lubrificante; a Vicente Ielpo & Cª 8 caixas de macarrão; a A. Bastos & Cª 2 fardos de tecidos; a J. L. Ribeiro Moraes 2 fardos de tecidos e á ordem 1 caixa de charutos e 38 amarrados de velas.

De Recife: á ordem 310 saccos de farinha de trigo; a Maia & Cª 6 caixas de massas alimenticias; a Soares & Cª 4 idem; á ordem 2 caixas de chá preto, 3 caixas de manteiga, 1 caixa de dôce, 1 caixa de leite condensado, 1 fardo de papel, 5 saccos de cuminhos, 1 caixa de banha, 1 caixa de dôce, 1 caixa de vinho; 1 caixa de canella, 2 caixas de manteiga, 5 saccos de arroz, 1/4 de grade de louça, 1 tambor de carbureto, 1 gigo de louça, 1/2 barrica de louça, 1/4 de grade de louça, 3 caixas de azeitonas, 100 rolos de arame farpado, 2 atados de alhos, 5 caixas de sardinhas, 2 fardos de canella, 4/4 de caixas de manteiga, 2 caixas de banha, 1 caixa de cerveja ingleza, 3 ancoretas de vinho, 3 caixas de manteiga, 1 sacco de cuminhos, 1 caixa de anil, 1 fardo de papel, 3 caixas de manteiga, 2 caixas de dôce, 1 caixa de leite condensado, 1 caixa de maizena nacional, 1 caixa de palitos e 2 caixas de anil; a René Hausheer & Cª 8 fardos de tecidos; a Cunha Irmão & Cª 11 idem; á ordem 4 idem, 1 caixa de linhas e 5 fados de tecidos; a A. Stahel & Cª 2 atados de sola; á ordem 2 fardos de papel, 2 caixas de papel, 1 fardo de papel e 1 atado de velas; a Souza Campos & Cª Ltd. 5 caixas de oleo de carrapato e {rolos de papel de embrulho; a Alvaro Jorge & Cª 12 barricas de bacalhau e 26/2 idem, idem; a Soares & Cª 10/1 barricas idem e 20/2 idem, idem; ao Saneamento da Parahyba 22 atados de degráos de ferro, 1 caixa de artigos electricos e 11 encapados de tubos flexiveis; á ordem 13 caixas de dôces, 3/2 caixas de dôce, 2 caixas idem e mais 2/2 caixas idem; a G. Petrucci & Cª 31 amarrados de pneumaticos; a A. Bastos & Cª 12 caixas de cigarros e á ordem 9 caixas de pregos e 5 caixas de oleo.

O preço do algodão:—A Delegacia do Serviço do Algodão recebeu hontem da Superintendencia o seguinte telegramma: «Rio, 31—Cotação algodão Rio—Sertão 43$500, primeira sorte 42$500, mediano 36$500, paulista 37$500. Vendas para setembro 32$500, para outubro 32$000, novembro e dezembro 31$500. Em S. Paulo typo cinco, 44$000. New York para outubro 23 cents. Liverpool para outubro 12 dinheiros. Stock Rio 14.608 fardos».

Valor das moedas

Cambio sobre Londres—6, 1/4 d.

Inglaterra	—
França	$380
Suissa	1$540
Italia	$305
Portugal	$405
Hespanha	1$150
Estados Unidos	7$900
Uruguay	7$900
Argentina	3$200
Belgica	$380

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 4$298.

Vapores esperados

Itaquéra	Do norte	«	4
Manáos	«	«	4
Guajará	«	«	4
Prudente Moraes	«	«	7
Itaipú	«	«	8
Santos	«	«	14
Campinas	«	«	12
Aracaty	Do sul	«	4
Bahia	«	«	8
Piauhy	«	«	5
Amazonas	«	«	5
Itabira	«	«	6
Itassucê	«	«	10
Pará	«	«	14
Settler (Para Galdstone)		«	2
Guaratuba Para Europa		«	4
Justin	Da America	«	14
Merchant	Da Europa	«	22

Manifesto do vapor «Santos», entrado a 29:

De Rio de Janeiro: ao agente do Lloyd Brasileiro 4 cxs. de papel; a S. Pereira & Cia. 1 cx. de calçados; a André Pessôa de Oliveira 1 cx. de homeopathia; a José Caldas de Barros 1 cx. de condimento; a José Minervino de Araújo 5 cxs. de condimento; a P. Alves Lima & Cia. 2 cxs. de condimento; á ordem 10 fardos de aniagem; a Carvalho Bastos & Cia. 2 cxs. de pastas Nancy para dentes; a Roque Falconi 5 latas de carrapaticida; a Giacomo A. Consentino 1 encapado de tecidos; a Ferreira Amorim & Cia. 1 cx. de impressos; a Eduardo Cunha 6 tachas de ferro fundido; a A. Bastos & Cia. 12 cxs. de chapéos; a Geraldo & Cia. 2 fardos de tecidos; a A. Bastos & Cia. 10 fardos de papel; a ordem 4 cxs. de tecidos; a Ferreira Amorim & Cia. 10 encapados de fumo em rolos; a Nicola Porto 1 cx. de artigos para sapateiro e 1 cx. de preparados; a Reynaldo de Oliveira & Cia. 1 cx. e 5 fardos de tecidos e 1 fardo de colchas; a Cunha Irmão & Cia. 6 fardos de tecidos; á ordem 50 latas de phosphoros; a G. Florentino 1 cx. de fazendas; a Horacio Rabello 1 fardo de papel; a Nicola Porto 1 cx. de calçados; a Vicente Costa Filho 5 saccos de pimenta, 3 saccos de cuminhos e 7 cxs. de azeite; a Bastos & Cia. 1 cx. de corantes; á ordem 25 barricas de pedra-hume, 1 barrica de sal glouber e 2 barricas de sal amargo; a A. S. Warthon Pedrosa 1 cx. de eixo, 1 cx. de mancaes e 3 engradados de polias; a Comp. Parahybana de B. e Prensagem de Algodão, 1 engradado de polias e 3 cxs. de mancaes e á ordem 6 fardos de saccos vazios.

Encommenda particular: a Elvidio de Andrade 1 cx. de artigos de couro.

De Maceió: a Eduardo Cunha 1 fardo de tecidos; a Reynaldo de Oliveira & Cia 9 fardos de tecidos e a Eduardo Cunha 15 fardos de tecidos.

Manifesto do vapor «Mantiqueira», procedente do sul e entrado a 1:

De Paranaguá: a Alcides Toscano & Cia. 20 caixas de herva matte.

De Rio de Janeiro: a Eduardo Cunha 50 latas de phosphoros e a A. Bastos & Cia. 50 latas de phosphoros, 10 fardos de papel e 4 caixas de papel.

Carga do Govêrno: ao chefe da enfermaria do Hospital Militar da Parahyba 12 caixas com medicamentos.

Vindo do sul, fundeou hontem em Cabedello o vapor «Guaratuba», do Lloyd Brasileiro e que se destina á Europa.

O vapor «Warrior» que deverá chegar hoje em Cabedello, traz para a «Great Western» 800 toneladas de carvão.

Do sul aportou hontem em Cabedello o vapor «Itaipú» do Lloyd Nacional, trazendo carga para esta praça.

Procedente do norte deu entrada hontem em nosso porto externo o vapor «Recife», do Lloyd Nacional.

PARTE OFFICIAL

Contractada com o GOVÊRNO DO ESTADO

Decreto n. 1.395—De 29 de agosto de 1925 (*)

Melhora os vencimentos dos officiaes e praças da Força Policial do Estado.

Doutor João Suassuna, presidente do Estado da Parahyba, usando da attribuição que lhe confere o § 1.º do art. 36 da Constituição Estadual, na conformidade da lettra C do art. 18 da lei 614, de 5 de dezembro de 1924, e

considerando que a Força Policial percebe vencimentos exiguos e insufficientes ás suas necessidades;

considerando que esta classe presta graves e pesados serviços com frequente perigo de vida para os officiaes e praças, empenhados na perseguição aos malfeitores;

considerando que mesmo assim accrescidos, não ficam esses vencimentos superiores aos de outras classes de funccionarios,

DECRETA:

Art. 1.º—Os officiaes e praças da Força Policial passarão a perceber os seus vencimentos, de accôrdo com a tabella annexa.

Art. 2.º Para effeito de reforma, a presente tabella só vigorará após 2 annos de sua decretação.

Art. 3.º—Fica, desde já, aberto na repartição do Thesouro, o credito necessario ás despesas oriundas do presente Decreto.

Art. 4.º—Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado faça publicar o presente Decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba, em 29 de agosto de 1925, 37.º da Proclamação da Republica.

(Ass.) JOÃO SUASSUNA

(*) Reproduzido por ter sahido incompleto.

FORÇA POLICIAL DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

TABELLA DE VENCIMENTOS DOS OFFICIAES

	VENCIMENTOS MENSAES		
	SOLDO	Gratificação	TOTAL
Tenente Coronel	480$000	240$000	720$000
Major	400$000	200$000	600$000
Capitão	330$000	165$000	495$000
1.º Tenente	290$000	145$000	435$000
2.º Tenente	250$000	125$000	375$000
2.º Tenente Commissionado	180$000	90$000	270$000

TABELLA DE VENCIMENTOS DAS PRAÇAS

	VENCIMENTOS			
	DIARIO			MENSAL
	SOLDO	Gratificação	TOTAL	30 DIAS
Sargento-ajudante	4$500	2$250	6$750	202$500
1.º Sargento musico	4$500	2$250	6$750	202$500
1.º Sargento	4$000	2$000	6$000	180$000
2.º Sargento musico	4$000	2$000	6$000	180$000
2.º Sargento	3$400	1$700	5$100	153$000
3.º Sargento	3$000	1$500	4$500	135$000
Cabo e soldado-corneteiro	2$400	1$200	3$600	108$000
Musico de 1.ª classe	3$700	1$850	5$550	166$500
Musico de 2.ª classe	3$400	1$700	5$100	153$000
Musico de 3.ª classe	3$000	1$500	4$500	135$000
Soldado	2$200	1$100	3$300	99$000

Officios:

Em 29 de agosto de 1925.

Sr. superintendente da «Great Western».

Requisito, por conta do Estado, o despacho de duas-2-barricas de cimento de 180 kilos, desta capital a Campina Grande, destinadas ao sr. dr. Romulo Campos.

Sr. dr. inspector do Thesouro:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser paga aos srs. John Jurgens & C.ª, em Recife, a importancia de quinhentos e vinte dois mil réis (522$000), e aos srs. Luiz Pierreck, tambem em Recife, a quantia de duzentos e sete mil quinhentos réis .... (207$500), provenientes de materiaes adquiridos por este govêrno para o Album Illustrado da Parahyba, conforme vereis das contas juntas.

Sr. dr. director da Imprensa Official:

Recommendo-vos providencieis no sentido de serem fornecidas, para os serviços do Escriptorio do Saneamento, 1000 (mil) folhas de papel de cópia para machina.

Sr. dr. inspector do Thesouro:

Remettendo-vos os inclusos documentos enviados pela Directoria Geral de Hygiene a esta Presidencia, referentes ás despesas com a assistencia aos variolosos, em Cabedello, realizadas por conta do adiantamento da quantia de 2:000$000 (dois contos de réis), feito por esse Thesouro, de ordem deste govêrno, recommendo-vos providencieis no sentido de ser procedida a necessaria tomada de contas, dando-se quitação, uma vez constatada a exactidão das mesmas contas.

Ao mesmo:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser entregue ao sr. dr. José Teixeira de Vasconcellos, director de Hygiene, ou á sua ordem, a importancia de três contos de réis (3:000$000), a fim de occorrer ás despesas com os variolosos nesta capital, devendo o referido funccionario prestar contas, opportunamente, da quantia alludida.

Expediente do govêrno em 31 de agosto de 1925.

O presidente do Estado resolve rectificar o acto sob n. 150, de 25 de fevereiro do corrente anno, que nomeou o cidadão David Ferreira de Araújo para exercer o cargo de 2.º supplente do juiz municipal do termo de Misericordia, durante o quatriennio que começou a 23 de fevereiro do anno alludido e terminará a 22 de fevereiro de 1929, em vista do mesmo chamar-se David Pereira de Souza.

O presidente do Estado resolve designar o dr. João Espinola, inspector do Thesouro, dr. João Mauricio de Medeiros, director do Serviço de Agricultura e Industria Pastoril, e o cidadão Manuel Magalhães para verificarem se a fabrica de tecidos do Rio Tinto, no municipio de Mamanguape, está dando cumprimento, ás condições constantes do art. 6.º e alineas respectivas da lei n. 464 de 19 de outubro de 1917, devendo a referida commissão apresentar circumstanciado relatorio a respeito.

Despachos do dia 27 de agosto de 1925.

Conta na importancia de 3:471$700, proveniente do transporte e descarga de 1532 tubos de ferro destinados ao Abastecimento d'Agua de Campina Grande pelos srs. Kröncke & C.ª, encaminhada por officio n. 144 do engenheiro chefe da construcção do Saneamento desta capital—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Idem na importancia de 685$000, proveniente do fornecimento de cal e pedra para o Estado pelo sr. João Americo Tavares de Mello, encaminhada por officio n. 161 da directoria de Obras Publicas—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Idem na importancia de 400$000, proveniente do fornecimento de duas estantes envidraçadas para a repartição da Directoria Geral da Instrucção Publica pelos srs. Navarro & Filho, encaminhada por officio n. 330 da directoria da referida Instrucção—Ao Thesouro para pagar.

Idem na importancia de 607$900, proveniente do fornecimento de material para o motor da Imprensa Official, feito pela Sociedade de Motores Deutz, de Recife, encaminhada por officio n. 94 da directoria da referida Imprensa—Ao Thesouro para acceitar a duplicata annexa.

Factura na importancia de 1:545$800, proveniente do fornecimento de generos alimenticios para o Hospital de Isolamento de variolosos feito pelos srs. Benjamin Fernandes & C.ª, durante o mez de julho deste, encaminhada por officio n. 489, da Directoria Geral de Hygiene—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Petição de José Alexandre de Andrade, condemnado a 3 annos e 6 mezes de prisão. (Vêde o despacho n. 831 de 20 de julho do corrente anno)—Ao Conselho Penitenciario para emittir parecer.

O dia militar

Commando da Força Policial e do 1.º Batalhão do Estado da Parahyba. Quartel á praça Pedro Americo, em 1.º de setembro de 1925. Serviço para o dia 2 (quarta-feira).

Dia ao Batalhão, o senhor 1.º tenente Antonio Pereira. Ronda á Guarnição, o 1.º sargento Antonio Guedes. Adjuncto de dia ao Batalhão, o 3.º sargento Pedro Henriques. Guarda de Palacio, cabo José Augusto e soldº-cornº Antonio Francisco. Guarda da Cadeia, o 3.º sargento Severino Madeira, cabo Manuel Cunha e soldado-corneteiro Joaquim Martin. Guarda do Quartel, anspeçada Xavier Rocha. Reforço do Thesouro Estadual, cabo João de Souza. Dia á Enfermaria Militar, anspeçada João Leite. Dia á Secretaria do Batalhão, cabo João Canavieiros. Dia ao telephonio, soldado-tamborileiro Manuel Alxandre. Ordem á sala das ordens, soldado-tamborileiro Manuel Bezerra. Ordem ao inferior de ronda, cabo Antonio Reis. Piquete, soldado-corneteiro Manuel Theodosio.

Uniforme 5.º (kaki).

Boletim numero 243.

Exclusão por fallecimento:—Foram excluidos do estado effectivo da Força e deste Batalhão, por haverem fallecido, victimados por tuberculose, os soldados Antonio Pereira da Silva e Manoel Trajano da Silva.

Enfermaria: — Baixou á Enfermaria Militar, extraordinariamente, o soldado Raphael Joaquim da Silva.

Teve alta daquelle estabelecimento, o soldado José Antonio de Lima.

Reinclusão: — Foi reincluido no estado effectivo da Força e deste B., o soldado desertor José Pereira da Silva, por ter sido capturado na cidade de Santa Rita.

Boletins do Exercito: — Ficam archivados na Secretaria deste B., os boletins do Exercito nos 250 e 251, de 25 e 31 do corrente.

Expulsão: — Foi expulso, por incapacidade moral, o soldado Nelson Freire, o qual foi entregue á justiça civil, desta capital, por ser pronunciado como incurso nas penas do art. 303 do codigo penal.

(Assignado) Tenente-coronel ELYSIO SOBREIRA, commandante geral.

Boletim numero 244.

Fiscalização do Batalhão: — Assuma, hoje mesmo, com as formalidades do estylo, a fiscalização deste Batalhão, o sr. major-Rodolpho Athayde, recebendo-a do sr. capitão Camillo Ribeiro, que fica dispensado das mesmas funcções.

Commando de companhia-ajudante: — Assuma, hoje mesmo, com as formalidades de estylo, os commandos das 3.ª e 2.ª companhias e o cargo de ajudante, respectivamente, os srs. capitão Camillo Ribeiro e os tenentes Antonio Pereira de Lima e José Mauricio da Costa, ficando os dois ultimos dispensados dos commandos que vinham exercendo interinamente.

Promoção: — Foi promovido ao posto de cabo de esquadra, por ter sido approvado em concurso a que se, submetteu-o soldado João de Souza da Silva.

Civis para a inspecção: — Foram mandados ser inspeccionados de saúde, para effeito de alistamento nesta Força, os civis Ascendio José da Paz, Luiz Pereira da Silva e Pedro Tavares de Mello.

(Assignado) Tenente-coronel ELISIO SOBREIRA, commandante geral.

Secção livre

The Great Western of Brasil Railway Company Limited

Aviso ao publico

Trens diarios entre Recife e Parahyba e vice-versa

A partir do dia 7 de setembro proximo vindouro, esta companhia, devidamente auctorisada pela Inspectoria Federal das Estradas, fará correr diariamente, a titulo de experiencia, os trens interestaduaes de Brum a Cabedello e vice-versa, sendo observado o mesmo horario ora em vigor.

A fim de manter correspondencia com os trens de Campina Grande o horario do serviço de passageiros nesse ramal ficará uniformizado a partir do mesmo dia 7 de setembro, passando a ser observado diariamente o actual horario dos domingos, isto é, partindo os trens de Campina Grande ás 6.45 para chegarem a Itabayana ás 10.05, dalli partindo de regresso ás 13.40, chegando a Campina Grande ás 17.15.

Nenhuma modificação, porém, haverá quanto aos passageiros destinados ou procedentes de estações comprehendidas no trecho Entroncamento a Natal, inclusive ramaes Alagôa Grande e Bananeiras, continuando a correspondencia com o interestadual, tanto num sentido como noutro, a ser feita sómente 4 vezes por semana.

Recife, 26 de Agosto de 1925.

Assis Ribeiro
Superintendente

Credito Mutuo Predial

81.º SORTEIO

Correrá no dia 4 do corrente, na forma e hora do costume, em o qual serão distribuidos seis premios, sendo um de valor superior a 2:000$000 e cinco do valor de 50$000, cada um.

No mesmo sorteio serão extrahidos mais dois premios do valor de 50$000, cada um referentes a um premio extraordinario, do valor de 100$000, do sorteio anterior, cujo prestamista se achava em atrazo.

ATTENÇÃO — O prestamista que não pagar a sua contribuição antes de correr o sorteio, não terá direito ao premio que lhe for sorteado e a Companhia só receberá o sorteio a correr se o anterior tiver sido pago.

Parahyba, 1.º de setembro de 1925.

P. P. de Chaves & Companhia
ENÉAS DE MIRANDA— Gerente

Maçonaria

A' Gl.'. do Gr.'. Arch.'. do Un.'.

Liberdade, Igualdade; Fraternidade

Assembléa do Povo Maçonico

Convocação

Os VVen.'. das LLoj.'. MMaç.'. parahybanas convocam os RResp.'. IIr.'. dos respectivos QQuadr.'. para uma grande assembl.'. de povo maçonico que, sob a presidencia do Pod.'. Ir.'. Deleg.'., do Gr.'. Mestr.'., terá logar no dia 2 de setembro (Quarta feira proxima) no Templ.'. a Rua Duque de Caxias, 260, as 20 horas.

Nessa reunião serão tratados assumptos de relevancia para a Patria e para a Ord.'. Maç.'.

Or.'. de Parahyba do Norte, agosto 30 de 1925 (E.'. V.'.)

Dr. Manoel Velloso Borges
Ven.'. da «Branca Dias»

José Eugenio Lins de Albuquerque
Ven.'. Int.'. da «Regeneração do Norte»

João Cancio Brayner
Ven.'. da «Sete de Setembro 2.ª»

(2—2)

Companhia Parahybana de Beneficiamento e Prensagem de Algodão

Aos srs. accionistas:

Está facultado o exame dos livros e Balanços para verificação do movimento da Sociedade para o anno financeiro terminado em 30 de junho do corrente anno.

Assembléa geral

São convidados os srs. accionistas para uma Assembléa geral ordinaria, que de accôrdo com o art. 18 dos Estatutos deverá se effectuar ás 13 horas do dia 28 de setembro do corrente anno, no logar do costume.

Parahyba, 27 de agosto de 1925.

Irineu Joffily, — director-presidente.

Oliver A. von Sohsten — director-thesoureiro.

Banco da Parahyba

AVISO

Avisa-se a todos os senhores accionistas que nos dias uteis das 9 ás 11 horas e das 13 ás 15, estão ao seu dispôr, para verificação, os livros e documentos deste Banco, relativos ao 1.º semestre deste anno, isto por espaço de 30 dias a contar desta data.

Parahyba do Norte, 12 de agosto de 1925.

Orestes Britto
director 1.º secretario

(8—20)

EDITAL

Juizo de direito da 2.ª vara e do commercio da capital da Parahyba do Norte

1.º Cartorio

De convocação dos credores da firma Norbertino Antonio de Vasconcellos, estabelecido á rua Marechal Almeida Barrêto n. 1418, para se reunirem em assembléa, na sala das audiencias, do Forum, á praça Pedro Americo, no dia 21 de setembro de 1925, ás 10 horas da manhã, a fim de deliberarem sobre a proposta de concordata preventiva, apresentada pela referida firma, de pagamento aos mesmos credores com 79% de abatimento no prazo de seis mezes, da homologação de sua concordata com a garantia do commerciante Francisco José das Neves, e reclamarem o que for a bem dos seus interesses.

O doutor Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2.ª vara e do commercio da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e interessar possa, que, por parte da firma commercial desta praça, Norbertino Antonio de Vasconcellos, me foi dirigida a petição deste teor aqui: Petição—Exmo. sr. dr. juiz do commercio. Diz Norbertino Antonio de Vasconcellos, commerciante de estivas domiciliado e residente nesta capital, á rua Marechal Almeida Barrêto numero 1418, por seu advogado abaixo assignado, que tendo feito proceder no dia 4 deste a um balanço em seu estabelecimento verificou haver um notavel desequilibrio entre o activo e o passivo, tanto que aquelle monta conforme o *diario* a . . . 71:158$290 (setenta e um contos, cento e cincoenta e oito mil duzentos e noventa réis) e este a rs. 142:357$070 (cento e quarenta e dois contos trezentos e cincoenta e sete mil e setenta réis), prejuizo que attribue não só a diminuição de seu negocio, facto verificado desde o anno passado, como e principalmente ao excesso de juros de emprestimos particulares para attender a pagamentos de duplicatas nos dias dos respectivos vencimentos. Acontece, porém, que tem a sua firma registada desde abril de 1921; nunca falliu e nenhum titulo de seu acceite fôra protestado até agora; motivo por que, valendo-se do disposto do art. 149 da lei de Fallencia, vem requerer a v. exc. para que se digne de mandar affixar edital convidando os seus credores a fim de lhes propor concordata preventiva de fallencia, offerecendo-lhes 21% no prazo de seis mezes, com a garantia do commerciante Francisco José das Neves, após a homologação respectiva. Junta todos os documentos exigidos pela lei: a) certidão de registo de firma; b) lista de seus credores com a especificação dos creditos e da residencia; c) o balanço; d) um instrumento de mandato; e) certidão de não ter titulos protestados: f) declaração exigida pelo § 2 n. 2 do art. 149 da lei de Fallencias. Assim, pois, D. e A. E. R. M. Parahyba, 24 de agosto de 1925. (a) Antonio Pessôa de Sá, advogado. Em uma folha de papel sellado e uma estampilha de duzentos réis devidamente inutilazada. Despacho — Nesta petição proferi o seguinte despacho: D. e autoada, dê-se vista ao dr. curador das Massas Fallidas a quem fôr distribuido, com immediato encerramento do Diario pelo escrivão. Parahyba, em 24 de agosto de 1925. (a) Manuel Paiva. E tendo fallado o dr. curador das Massas Fallidas, subiram os autos á conclusão, baixando o despacho seguinte: Despacho: Designo o dia 21 de setembro proximo ás 10 horas, na sala das audiencias, para ter lugar a assembléa de credores, nomeando para commissarios os credores Hermenegildo T. da Cunha, Benjamin Fernandes & C.ª, e a S. A. Warthon Pedrosa, affixando o competente edital, nos termos do art. 150 § 2 da lei de Fallencias. Parahyba, 28 de agosto de 1925. (a) Manuel Paiva. E tendo ainda os autos subido á conclusão com a informação do escrivão do feito de que a S. A. Wharton Pedrosa não havia acceitado a nomeação, baixei os autos com o seguinte despacho: Em face da informação do senhor escrivão nomeio para commissario a firma commercial desta praça P. Alves Lima & C.ª. Parahyba, 29 de agosto de 1925. (a) Manuel Paiva. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são convocados os credores da firma Nobertino Antonio de Vasconcellos, estabelecido á avenida marechal Almeida Barrêto 1418 para se reunirem em assembléa, no logar, dia e hora acima designados, a fim de deliberarem sobre a proposta de concordata preventiva apresentada pela referida firma, de pagamento aos mesmos credores, com 79% de abatimento, no prazo de seis mezes da homologação de sua concordata e reclamarem o que fôr a bem dos seus interesses, Dado e passado nesta cidade de Parahyba do Norte, aos 29 dias do mês de agosto de 1925. Eu, Hildebrando Ribeiro de Moraes, escrivão interino do commercio o escrevi. (a) Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva. Está conforme ao original: dou fé. Data supra. O escrivão interino do commercio, *Hildebrando Ribeiro de Moraes*.

(2—5)

—

Edital

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira elementar mista da villa de Serraria, são convidados professores de cadeiras de egual categoria a requererem remoção para a mesma no prazo de 40 dias, a contar de hoje, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrucção Primaria, chamando a attenção dos interessados para o disposto nos ns. 1 e 2 do § unico do alludido artigo.

Secretaria Geral da Instrucção Publica, em 14 de agosto de 1925. O secretario, José Eugenio Lins de Albuquerque.

—

EDITAL

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras rudimentares mistas do povoado Jucá, do municipio de Cabaceiras, e S. Anna do Congo, do municipio de S. João do Cariry, são submettidas a concurso de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentar as suas petições devidamentes instruidas de documentos que os habilitem, ao referido concurso, nos termos do art. 42, letras *a b e d* do § unico, do art. 25 do vigente regulamento.

Secretaria geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 14 de agosto de 1925. O secretario José Eugenio Lins de Albuquerque.

—

Edital

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras elementares diurnas infra mencionadas, são submettidas a concurso pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentar as suas petições, devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao alludido concurso, nos termos do art. 57 alineas 1ª e 4ª e seus §§ do regulamento vigente da instrucção primaria, combinados com o art. 60 alineas 1ª, 2ª e 3ª, § unico do citado regulamento.

As cadeiras são as seguintes: 3ª categoria—Sexo masculino da villa de Conceição.

Sexo feminino da villa de Misericordia e sexo feminino da villa de S. João do Rio do Peixe.

4ª categoria—Sexo masculino do povoado Bonito de S. Fé, do municipio de S. José de Piranhas. Mista do povoado de S. Anna de Garrotes, do municipio de Piancó.

Secretaria geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 14 de agosto de 1925. O secretario, José Eugenio Lins de Albuquerque.

—

Secretaria do Superior Tribunal de Justiça do Estado

Edital de concurso n. 2

De ordem do exmo. sr. desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça, faço publico para conhecimento dos interessados, que se acha aberto o concurso para preenchimento do cargo de juiz de direito da comarca de Picuhy, vago pela remoção do juiz respectivo bacharel Sizenando de Oliveira, para a de Guarabira, conforme communicação da presidencia do Estado, em officio sob nº 2712, de hontem datado, ficando reservado o praso de vinte dias, a contar desta data, para serem apresentadas, nesta secretaria, as petições dos candidatos, devidamente instruidas com os respectivos diplomas de habilitação ao cargo, expedidos na forma legal, e os documentos comprobatorios de sua competencia e serviços publicos, de accôrdo com os artigos 1º, 2º da lei n.º 408 de 28 de outubro de 1914. Secretaria do Superior Tribunal de Justiça do Estado da Parahyba, em 14 de agosto de 1925. O secretario, Euripedes Tavares da Costa.

(11—20)

BANCO DA PARAHYBA

Rua Maciel Pinheiro, 77.

CAPITAL — — 1.084:800$000

Tem correspondentes em todas as cidades do interior deste Estado e nas principaes praças do paiz.
Effectua descontos de notas promissorias e duplicatas de facturas assignadas: empresta sobre penhor de mercadorias e caução de titulos; faz adiantamento sobre effeitos em cobrança.

Recebe dinheiro em deposito, abonando as seguintes taxas:

(I) Conta Corrente de Movimento	3%	ao anno
(II) » » Limitada até 10:000$	5%	»
(III) » » » de 15 a 25:000$	6%	»
(IV) Deposito a prazo fixo:		
de 12 mezes	8%	
» 9 »	7%	
» 6 »	6%	
» 3 »	5%	
(V) Deposito com aviso prévio:		
de 9 a 12 mezes	7%	
» 6 a 9 »	6%	
» 3 a 6 »	5%	

Encarrega-se de cobranças e pagamentos nas cidades do interior e demais do paiz, mediante modica commissão.

Edital

De ordem do sr. dr. José Teixeira de Vasconcellos, director geral de Hygiene, convido ao pharmaceutico que se queira estabelecer com pharmacia na cidade de Picuhy, neste Estado, a comparecer nesta repartição de Hygiene, dentro no prazo de trinta dias, a contar da data do presente e caso assim não faça, será concedida licença a sra. d. Rosita Menezes de Medeiros, pharmaceutica pratica, para alli se estabelecer com pharmacia.

Secretaria da Directoria Geral de Hygiene, 20 de agosto de 1925.

Francisco Joaquim Pereira Barrôso.

Secretario interino

(2—8)

ANNUNCIOS

VENDE-SE

O optimo ponto de negocio á rua da União, 63, junto á Padaria Paulista, com pequeno stock de mercadorias, armação etc.

O predio além de se prestar para negocio, presta-se, ainda, para moradia, e tem luz electrica e agua encanada.

O motivo da venda é o dono não poder desenvolver o mesmo negocio.

Tratar no mesmo.

(5—8—P.)

—

"A Previdente"

Scientifico que falleceu o socio Odorico da Silva Ramalho, tomando o obito o n. 416.

Scientifico, tambem, que foram eliminados no obito 110 de 2.ª serie os socios Gustavo Torres e d. Clarinda da Camara Torres, cujo prazo terminou a 28 de julho.

Scientifico que foram eliminados por falta de pagamento do obito 402, cujo prazo terminou hontem, os socios d. Maria Alexandrina da Encarnação e d. Cacilda Marques d'Oliveira.

Quadro de observação

Scientifico que se inscreveram para socios:

Pedro Baptista Guedes, com 35 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª série.

D. Eudocia Teixeira da Costa, com 39 annos, casada residente nesta capital, 1ª serie.

D. Maria Francisca Dantas, com 29 annos, casada, residente em Picuhy, 2ª série.

Antonio Firmino de Araújo, com 37 annos, casado, residente em Picuhy, 2ª série.

Luzia Ferreira de Macêdo, com 20 annos, casada, residente em Picuhy, 2ª série.

Antonio Avelino de Macêdo, 40 annos, casado, residente em Picuhy, 2ª série.

D. Maria Eunice de Medeiros, 22 annos, casada, residente em Picuhy, 2ª série.

Pedro Francelino de Medeiros, 30 annos, casado, residente em Picuhy, 2ª série.

D. Francisca Lyra dos Santos, 26 annos, casada, residente em Picuhy, 2ª série.

João Cicero dos Santos, 30 annos, casado, residente em Picuhy, 2ª série.

D. Iria Carolino Dantas, com 54 annos, casada, residente em Picuhy, 2ª série.

D. Guilhermina de Farias Salles, 23 annos, casada, residente em Picuhy, 2ª série.

Raymundo Salles de Mello, com 27 annos, casado, residente em Picuhy, 2ª série.

Francisco Claudiano Dantas, com 56 annos, casado, residente em Picuhy, 2ª série.

João Coêlho de Figueirêdo, 33 annos, casado, residente em Mamanguape Jacaraú) 2.ª série.

Francisco Xavier d'Albuquerque Ramalho, com 37 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª serie.

D. Lucila Bezerra d'Albuquerque Ramalho, com 25 annos, casada, residente nesta capital, 1.ª serie.

José Alves Pantalião, com 40 annos, casado, residente em Alagôa Grande, 2.ª serie.

Cesario Luiz da Silva, com 56 annos, casado, residente em Alagôa Grande, 2.ª serie.

—

São convidados os socios da 1ª e 2ª séries a recolherem as quotas dos obitos:

402	com	multa até	10	» agosto
403	sem	»	» 5	» »
403	com	»	» 25	» »
404	com	»	» 20	» »
404	com	»	» 10	» setembro
405	sem	»	» 3	» »
405	com	»	» 25	» »
406	sem	»	» 20	» »
406	com	»	» 10	» »
407	sem	»	» 5	» outubro
407	com	»	» 25	» »
408	sem	»	» 20	» »
408	com	»	» 10	» novembro
409	sem	»	» 5	» »
409	com	»	» 25	» »
410	sem	»	» 20	» »
410	com	»	» 10	» dezembro
411	sem	»	» 5	» »
411	com	»	» 15	» »
412	sem	»	» 20	» dezembro
412	com	»	» 10	» janeiro
413	sem	»	» 5	» »
413	com	»	» 25	» »
414	sem	»	» 20	» »
414	com	»	» 10	» fevereiro
415	sem	»	» 5	» »
415	com	»	» 25	» »
416	sem	»	» 20	» »
416	com	»	» 10	» março

2.ª serie

111	com	multa até	28 do mesmo mez
112	sem	»	» 8 de setembro
112	com	»	» 28 do mesmo mez
113	sem	»	» 8 de outubro
113	com	»	» 28 do mesmo mez

Quota annual:

com multa até 31 de dezembro

Secretaria d'A Previdente, em 12 de agosto de 1925.

Manuel J. da Cunha, 1º secretario

Util e interessante

Quereis uma optima fonte de renda e um passatempo instructivo e agradavel?

Experimentai a criação racional de abelhas européas.

Colmeias e nucleos de abelhas mestiças e italianas puras. Apetrechos necessarios. Instrucções aos principiantes.

A tratar no apiario «Sathi» de Guttemberg Barreto—Rua 4 de novembro, 383 — Tambiá—Parahyba.

(Nota: Os productos deste apiario obtiveram medalha de ouro e diploma de honra na Exposição Geral de Pernambuco—1924).

7—15)

—

Exportadores

Alugam-se em frente á Alfandega 3 amplos armazens, (vizinhos ou ligados) optimos e de architectura moderna. Rua Direita n. 389.

(12—30)

—

Demetrio Carvalho de Toledo—Lecciona Francês, Português, Arithmetica, Algebra e Latim. Pagamento adiantado.

Rua Dr. José Peregrino n. 73.

(27—30)

—

Para familia de tratamento

Vende-se em prestações

Uma optima casa á Avenida João Machado n. 680, de solida e moderna construcção, toda assoalhada, forrada e com as seguintes accommodações: alpendre mozaicado, gabinete, sala de musica, sala de visita, sala de jantar, sala para costura, sala de copa, quatro dormitorios, banheiros, dois apparelhos sanitarios, quarto para creados, cosinha com fogão inglez, installações de telephone, agua e luz garage e um magnifico terreno medindo uma area de 12.500 metros quadrados approximadamente com cerca de 500 metros de muro.

A tratar á rua Duque de Caxias n. 389.

(28—30)

Cunha & Di Lascio

ARCHITECTOS CONSTRUCTORES

PARAHYBA DO NORTE

1.º ANDAR
Edificio da RAINHA DA MODA
Maciel Pinheiro, 206.

Telephone n. 57
End. Telegr. "EDIL"
Codigo RIBEIRO

PENSÃO VIEIRA

DE Gaudencio Pessôa

PREDIO CONFORTAVEL COM OPTIMAS ACOMMODAÇÕES PARA HOSPEDES E FAMILIA.

Rua Maciel Pinheiro n.º 189, 1.º e 2.º ands.

Cosinha ao gosto do mais exigente freguez.

BONDES A PORTA

FORNECE PENSÃO PARA CASA DE FAMILIA

Aceita assignaturas de pessôas decentes com ou sem commodos

RIGOROSO ASSEIO MORAL E SINCERIDADE

PREÇOS MODICOS — CASA DE FAMILIA

PARAHYBA DO NORTE

Companhia de Navegação

Lloyd Brasileiro

Praça Servulo Dourado

Rio de Janeiro

LINHA DE LIVERPOOL

O cargueiro—**GUARATUBA**—Esperado no dia 30 do corrente, sahirá depois da indispensavel demora para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Lisbôa, Leixões, Havre, Liverpool e Cardiff.

LINHA CEARA'—SANTOS

O cargueiro — **GUAJARÁ**—sahirá no dia 3 do corrente, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O cargueiro—**AMAZONAS** — sahirá no dia 3 do corrente para Natal, Mossoró, e Ceará.

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete — **BAHIA** — Esperado no dia 4 do corrente, sahirá nesse dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belem.	O paquete —**MANÁOS**—sahirá no dia 4 do corrente, para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.
PARA O NORTE	PARA O SUL
O luxuoso e rapido paquete — **PARÁ**—sahirá no dia 10 do corrente para Natal, Ceará, Maranhão e Pará.	O rapido paquete— **PRUDENTE DE MORAES**—sahira no dia 7 do corrente, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, seguindo até Montevideo.
PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete — **RODRIGUES ALVES**—sahirá no dia 17 do corrente, para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	O paquete— **SANTOS** - sahirá no dia 12 do corrente para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro,

A Companhia recebe cargas para os portos do Amazonas até Manáos, com transbordo em Belém, sem alteração nos fretes estabelecidos.

E' necessario a apresentação de attestado de vaccina, para acquisição dos bilhetes de passagem.

As passagens de ida e volta gosam do abatimento de 10%.

AVISO—Para visita aos vapores desta Companhia, torna-se necessario a apresentação do ingresso assignado pela Agencia, mediante o pagamento da importancia de 10$000 por pessôa.

Recebe-se carga para Antuerpia e Hamburgo, com baldeação em Recife.

As passagens só serão extrahidas mediante apresentação de attestados de vaccina.

As reclamações por faltas e avarias, devem ser apresentadas no prazo de três dias após a descarga, de accôrdo com o que dispõe a clausula 12 do. conhecimentos de embarque.

As passagens de ida e volta têm o abatimento de 10%.

Escriptorio e armazens—Rua Barão da Passagem n. 12.

José de Mendonça Furtado
Agente

PADARIA e MERCEARIA MERCÊS

DE

ANTONIO PAULINO BEZERRA

Especialidade em pães e massas finas, fabricados com a maxima hygiene.

ESTIVAS EM GROSSO E A RETALHO

Mantém um completo sortimento em ferragens, artigos de cozinha em agath e aluminio, louças de porcelana e pó de pedra, papelarias, livros escolares, etc.

NA SECÇÃO DE MATERIAES ELECTRICOS, ENCONTRA-SE: medidores, lampadas de 5 a 200 velas, fios e os demais accessorios para installação.

10% MENOS DO QUE EM QUALQUER OUTRA PARTE

Praça 1817, n. 9 — PARAHYBA DO NORTE

Pereira Carneiro & Cia. Limitada

(COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO)

Possuem grandes armazens na Avenida Rodrigues Alves, Rio de Janeiro, destinados a guardar mercadorias com ou sem warrantes.

VAPORES ESPERADOS

Viagem regular	Viagem extraordinaria
Vapor—ARACATY Esperado de Santos e escalas no dia 2 do corrente, sahirá depois de pequena demora para os portos de Natal, Ceará, Maranhão e Pará, podendo receber carga para Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manaus, com transbordo em Pará.	
Vapor PIAUHY Esperado de Santos e escalas no dia 4 do corrente, sahirá depois de curta demora para Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Tutoya.	
Vapor CURUPY Esperado de Santos e escalas até o dia 8 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Pará. Recebe cargas para Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos, com transbordo em Pará para os vapores da «Amazon River».	

NOTA:—Por contracto com a «The Amazon River Steam Navigation Company» esta companhia recebe carga para os portos de Santarém Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos com transbordo no Pará, tomando por base as quatro sahidas mensaes dos vapôres daquella Empreza, as quaes têm logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28, de cada mez.

AVISO

Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapôres, pois que os conhecimentos e despachos devem ser entregues á agencia a tempo.

EXPORTAÇÃO:—As ordens de embarque serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federaes e estaduaes.

IMPORTAÇÃO:—Decorridos três dias do termino da descarga do vapôr, a agencia não tomará conhecimento de reclamações.

Para cargas e encommendas, fretes valores, a tratar c[illegible] os agentes

Kröncke & Co.np.